



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**

1    - - - - **ATA N.º 29/2025** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,  
2    realizada no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

3    - - - - Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e  
4    cinco, nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de  
5    Reuniões, pelas nove horas e quarenta e dois minutos, reuniu ordinariamente a  
6    Câmara Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva  
7    Ordem do Dia.

### **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

9        1. Aprovação da Ata nº 26/2025

10       2. Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores

11       Vereadores

12       2.1 - Dar conhecimento do Relatório do Auditor Externo sobre a  
13       Informação Financeira do 1.º Semestre de 2025

### **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

#### **3. DELIBERAÇÕES**

16    **3.1** Discussão e votação da proposta de Orçamento, PPI, Atividades Mais  
17    Relevantes e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia para  
18    o Ano de 2026.

19    **3.2** Discussão e votação da proposta de Lançamento de Derrama para o Ano  
20    de 2026.

21    **3.3** Discussão e votação da proposta de Fixação do IMI - Imposto Municipal  
22    sobre Imóveis para o Ano de 2026.

23    **3.4** Discussão e votação da proposta relativa à participação variável do  
24    Município de Gouveia no IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas  
25    Singulares.

26    **3.5** Discussão e votação da proposta de Fixação da TMDP – Taxa Municipal de  
27    Direitos de Passagem para o Ano de 2026.

28    **3.6** Discussão e votação da proposta de Adesão ao Regime de Tarifa Social  
29    previsto no Decreto Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro (Regime da Tarifa  
30    Social relativa à prestação dos serviços de águas).



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**

**3.7** Discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal, plano anual de recrutamento e plano de formação profissional para o ano 2026.

**3.8** Discussão e votação da proposta de Abertura de 3 (três) Procedimentos Concurrais (Referências A, B e C) para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, previstos e não ocupados de acordo com o Mapa de Pessoal do Município de Gouveia para o Ano de 2025, no Setor de Protocolo, Comunicação e Relações Exteriores, integrado na Divisão de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo, Comunicação e Relações Exteriores e no Setor de Recursos Humanos e Formação, integrado na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.

**3.9** Discussão e votação da proposta de Atribuição de Subsídio Extraordinário à Sociedade Recreativa e Musical de Moimenta da Serra.

**3.10** Discussão e votação do Projeto de Regulamento de Utilização do Teatro Cine de Gouveia.

**3.11** Discussão e votação do Projeto de Regulamento de Funcionamento da Casa de Vivência Judaica.

**3.12** Discussão e votação da proposta de celebração do contrato entre o Município de Gouveia e a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão.

### **4. OBRAS**

**4.1** Emissão de parecer sobre o pedido de constituição de compropriedade relativo ao prédio de natureza mista no local de Chão do Soito – Figueiró da Serra, na União de Freguesias de Figueiró da Serra e Freixo da Serra, Processo n.º 106/2025.

### **5. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

#### **III. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

- - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Presidente, Joana Alexandra Mendonça Amaro Cabral Viveiro (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Machado Martins (PPD/PSD) Rúben Lopes Figueiredo (PS) e Daniela Figueiredo Gomes de Oliveira Santos (PPD/PSD), Vereadores, comigo Ana Rita Brazete Pinto, Técnica Superior, designada para secretariar as reuniões do órgão executivo.

- - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

### I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

- - - - 1) **Aprovação da ata nº 26/2025:** Foi presente a ata n.º 26, da reunião ordinária do Executivo do dia 10 de novembro, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. No entanto, tendo em conta que a Ata nº 26/2025, não foi analisada e corrigida por todos os presentes, não se procedeu à sua aprovação.

### 2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

#### 2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

- - - - 2.1.1) **DAR CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO 1.º SEMESTRE DE 2025:** Foi dado conhecimento.

- - - - 2.1.2) **PARABENIZAÇÕES** Parabenizou o Orfeão da Santa Casa Misericórdia de Gouveia pelo seu 39º aniversário e também a Orquestra Ligeira de Gouveia pelo seu 20º aniversário.

- - - - 2.1.3) **PRÉMIO MUNDIAL NOS WORLD BEST TOURISM FILM AWARDS:** fez referência à CIM da Região das Beiras e Serra da Estrela, informando que conquistou um Prémio Mundial nos World Best Tourism Film Awards, um dos mais prestigiados reconhecimentos internacionais no setor do turismo. Referiu que o filme, de carácter institucional, foi produzido em 2023, com o título “Visto do céu, há algo que nos une”, tendo alcançado um lugar no top 5 mundial, na categoria de regiões, entre cerca de quatro mil participantes provenientes de todo o mundo. Acrescentou que o prémio foi atribuído pelos World Best Tourism Film Awards, conforme já referido.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**

### **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA JOANA VIVEIRO**

#### **- - - - 1.2.1) ENCERRAMENTO DO ENCERRAMENTO DA CONSULTA**

**ABERTA/SAP DA UCSP DE GOUVEIA:** dirigiu-se ao Senhor Presidente para colocar uma questão, referindo que tiveram conhecimento por parte de vários municípios, e através da redes sociais, do encerramento da consulta aberta SAP da UCSP de Gouveia, no dia 2 de janeiro e nos dias de Natal, precisamente numa altura em que, à semelhança do ano anterior, se verifica um pico de gripe - sendo a estirpe atual mais grave do que a do ano passado, e por isso, mesmo poderá aumentar a procura de cuidados urgentes, atendendo ao frio, ao aumento das deslocações natalícias e à menor disponibilidade de serviços.

Acrescentou que este encerramento levanta preocupações legítimas, manifestando ainda a intenção de perceber se a Câmara Municipal, nomeadamente o Senhor Presidente, foi formalmente informado pela conselho de administração da ULS da Guarda, ou se houve algum contacto com a direção da UCSP de Gouveia, questionando se esta interrupção já se encontrava prevista, e se se deve à falta de profissionais ou se se trata de uma situação recorrente todos os anos. Questionou se existe contacto regular com os responsáveis da ULS da Guarda, pois considera importante este contacto com, nomeadamente, com o coordenador dos cuidados de saúde primários, Dr. Bruno Morrão, a fim de tentar evitar estas situações.

Referiu que, nas redes sociais, já circulam comentários do género “agora isto é sempre o mesmo”. Acrescentou que importa perceber de que forma o município pode contribuir para a sensibilização da população, nomeadamente através da promoção da literacia em saúde, clarificando quais os locais a que os utentes e municípios se podem dirigir em caso de necessidade de atendimento urgente não hospitalar. Salientou ainda a importância de informar, sensibilizar e alertar a população para a existência de eventuais alternativas disponíveis.

- - - - Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que sobre o encerramento da consulta aberta, teve conhecimento da situação no fim de semana, tendo



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

122 sido contactado precisamente por essa realidade, ficando de imediato  
123 minimamente a par do que se estava a passar. Acrescentou que, entretanto, na  
124 manhã do próprio dia, antes da reunião, esteve a falar com a Diretora do  
125 Centro de Saúde de Gouveia, para saber algo mais sobre a situação.

126 Referiu que, segundo o que lhe foi transmitido, a situação não se deve à falta  
127 de profissionais, mas, eventualmente, à falta de articulação. Acrescentou ter  
128 ficado extremamente perplexo por isto estar a acontecer, uma vez que, tendo  
129 sido possível, no último concurso nacional, que se candidatassem e viessem  
130 quatro médicos para Gouveia, se esteja a viver esta situação, questionando o  
131 que sucederia caso tal não tivesse acontecido. Tendo manifestado a sua  
132 perplexidade perante esta situação.

133 Referiu que, atualmente, cerca de 9 mil utentes já transitaram para a USF e  
134 que cerca de 3 mil utentes continuam na USCP, onde, neste momento, existem  
135 três médicos, mais a Doutora Rosário, perfazendo um total de quatro médicos,  
136 sendo que a Doutora Rosário não exerce funções a tempo inteiro.

137 Referiu que, caso a situação tivesse sido salvaguardada atempadamente, teria  
138 havido resposta por parte do Centro de Saúde de Gouveia para assegurar  
139 aqueles horários. Acrescentou que, quando foram alertados para a situação, ou  
140 seja, quando o CSP alertou a Diretora do Centro de Saúde para a situação, já  
141 era tarde, uma vez que os médicos, nomeadamente da USF, já tinham os seus  
142 compromissos assumidos. Esclareceu que se tratam de profissionais que, por  
143 vezes, prestam também outros serviços noutras unidades, tendo já as  
144 respetivas agendas preenchidas, o que inviabilizou a articulação necessária  
145 para dar resposta aos períodos em falta nos horários da UCSP. Referiu ainda  
146 que lhe foi transmitido que, se a situação tivesse sido abordada com a devida  
147 antecedência, essa resposta teria sido possível.

148 Acrescentou que, independentemente disso, e com vista a minorar o problema,  
149 a própria USF irá tentar minorar a situação, tornando público, ainda no próprio  
150 dia, que nos dias 24 e 26 de dezembro, entre as 9h00 e as 17h00, estarão a  
151 atender utentes.

152 - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro, questionando se



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

alguma vez esteve em causa o encerramento da USF, uma vez que a USF nunca fecha.

- - - - O Senhor Presidente respondeu que não. A USF irá realizar o atendimento no horário das 9h00 às 17h00 nos dias 24 ou 26, em virtude da tolerância concedida nesses dias.

- - - - Tomou novamente da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro referindo que estava aberta, devido aos serviços mínimos. Acrescentando que a consulta aberta é que não é considerada serviço de urgência.

- - - - Interveio o Senhor Presidente esclarecendo que a consulta aberta não é considerada serviço de urgência.

Referiu que, no ano anterior, a situação ocorreu precisamente por se tratar de um período de tolerância, tendo sido entendido que não haveria necessidade de colmatar essa tolerância. Acrescentou que lhe foi transmitido que existiria toda a boa vontade e disponibilidade para dar resposta à situação, caso a articulação tivesse sido feita atempadamente. Esclareceu que, quando a questão foi colocada, os profissionais de saúde da USF já tinham compromissos assumidos, não tendo sido possível assegurar a resposta pretendida. Referiu ainda que foi igualmente manifestada alguma perplexidade, uma vez que, eventualmente, os próprios profissionais da USP poderiam ter dado outro tipo de resposta à situação.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro mencionando que, neste caso, a Diretora da USF é a Dra. Maria João, enquanto a Diretora da UCSP é a Dra. Fátima, questionando se não convinha falar com ambas.

- - - - O Senhor Presidente respondeu que já não conseguiu falar, uma vez que, entretanto, entraram para a reunião, não tendo sido possível estabelecer contacto.

- - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo ter conhecimento de que, neste momento, existem duas médicas de baixa e que uma se irá reformar no próximo ano, o que significa que, dos quatro médicos, apenas dois se encontram disponíveis, não sendo, provavelmente, possível assegurar a realização das consultas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

184 - - - - Interveio novamente o Senhor Presidente mencionando que o que lhe foi  
185 dito foi que esse número já era relativamente reduzido e que, depois, se  
186 colocava a questão de existirem profissionais de baixa.

187 - - - - Tomou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador  
188 mencionando que não foi essa a ideia com que se ficou quando o Senhor  
189 Presidente mencionou que existiam quatro médicos e que, com boa vontade,  
190 tinham conseguido assegurar a situação.

191 - - - - Tomou da palavra o Senhor Presidente mencionando que o que lhes foi  
192 transmitido foi que, apesar de tudo, com boa vontade, a situação teria sido  
193 resolvida ou, pelo menos, minorada. Acrescentou ainda que iria analisar  
194 detalhadamente a situação e avaliá-la com a Dra. Fátima Lima.

195 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro colocando a questão  
196 sobre a manutenção do serviço da USF nos dias 24 e 26 de dezembro,  
197 esclarecendo-se que apenas no dia 25 o serviço estaria encerrado. Foi ainda  
198 referido que o Serviço de Atendimento Complementar (SAC) não funcionaria  
199 nesses dias, por se encontrar encerrado. Considerando importante que exista  
200 uma comunicação clara por parte da ULS da Guarda ou, em alternativa, da  
201 própria Câmara Municipal, no sentido de informar a população sobre os  
202 procedimentos a adotar, de forma a evitar situações de alarmismo.

203 Acrescentou que o Serviço de Atendimento Complementar (SAC) não irá  
204 funcionar e que a consulta aberta encerrará às 17h00 e, assim sendo, os  
205 utentes deverão contactar a linha de saúde ou dirigir-se ao serviço de saúde  
206 mais próximo, que será Seia.

207 - - - - Tomou novamente da palavra o Senhor Presidente referindo que mesmo  
208 assim, já quando ligam para a linha, já não são encaminhados para o Centro  
209 de Saúde de Gouveia há muito tempo. Portanto, a grande questão são cerca  
210 de três mil utentes cujos ficheiros ainda não passaram para a USF e que são,  
211 no fundo, acompanhados por médicos que ainda estão na UCSP.

212 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro, mencionando que,  
213 independentemente disso, naquelas situações urgentes de cuidados primários,  
214 a pessoa depois não vai marcar uma consulta com a médica; ou seja, em



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

situações de urgência não cirúrgica, que são situações de nível 1, não pode ser atendida, independentemente de ter médico ou não — até pode ser uma pessoa que esteja cá a visitar os seus familiares e precise. É importante perceber o fluxo.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador mencionando que a consulta aberta exige que a marcação seja feita no próprio dia, enquanto essas pessoas continuam a fazer consultas em cima.

- - - - Tomou da palavra o Senhor Presidente referindo que no início, quando havia grande fluxo de pessoas e era necessário marcar, havia pessoas que eram atendidas sem marcação; uma situação urgente que chegasse não vinha embora sem ser atendida. Neste momento, o fluxo é muito mais reduzido. Portanto, neste momento não há qualquer constrangimento e, assim sendo, considera-se que essas situações, hoje em dia, já não se colocam.

- - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador mencionando que o que está a dizer é que esses médicos, para além de fazerem consulta aberta, fazem atendimento e consulta agendada, no andar de cima. Se estiverem a fazer sete horas e depois fizerem em baixo mais doze, significa que, durante um dia, trabalharam 19 horas. Portanto, com duas pessoas não se resolve o assunto, por muita boa vontade que haja.

- - - - O Senhor Presidente mencionou novamente que o que lhe foi transmitido foi que, se a situação tivesse sido comunicada com maior antecedência, teria sido possível dar resposta com os médicos da USF. No entanto, quando o assunto foi colocado, estes já tinham outros compromissos assumidos.

- - - - **1.2.2) PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE A PISCINA DO ARCOZELO:** questionou qual é o ponto de situação da questão da Piscina de Arcozelo, no sentido de perceber se existe alguma novidade relativamente ao processo.

- - - - Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos mencionando que relativamente à piscina de Arcozelo da Serra reafirmava aquilo que já tinha dito nas últimas duas reuniões de Câmara sobre o assunto, sempre que foi questionado, sem ter conhecimento de facto, mas com base na informação transmitida pelos serviços e no que lhes foi ordenado à época, tendo a



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

246 intervenção de limpeza e reparação da piscina sido efetivamente realizada.  
247 Referiu ainda que sempre o disse e sempre o afirmou, considerando que a sua  
248 palavra e a palavra dos serviços é que foram postas em causa.

249 - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro mencionando que  
250 o Senhor Vereador José Nuno Santos referiu que iria confirmar a situação junto  
251 do atual executivo da Junta.

252 - - - Interveio novamente o Senhor Vereador José Nuno Santos questionado o  
253 que é que o executivo atual tem a ver com o assunto.

254 - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro referiu que o atual Presidente se  
255 encontrava na Junta na data em que a piscina teve esse problema e que,  
256 posteriormente, assumiu os vários dossiês, tendo certamente conhecimento do  
257 assunto. Referiu ainda que se trata de um equipamento da Câmara, situado,  
258 citando, na freguesia de Arcozelo, e destinado ao usufruto da comunidade.

259 Referiu ainda que, se as pessoas de Arcozelo dizem que não está aberta,  
260 apenas pretendia que lhe fosse confirmado se a situação foi verificada,  
261 referindo que os serviços podem indicar que está podendo ter ocorrido alguma  
262 falha. Acrescentou que o certo é que a piscina nunca mais abriu, que o assunto  
263 já foi abordado em duas reuniões, que a população refere não a utilizar por se  
264 encontrar encerrada e que as pessoas que estiveram no executivo anterior  
265 disseram que nunca houve reparação. Concluiu lamentando que a população  
266 continue à espera de usufruir deste equipamento.

267 - - - Prosseguiu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que o que é  
268 de lamentar é que a Senhora Vereadora afirme nesta Câmara determinadas  
269 situações, colocando em causa a seriedade e o bom nome dos serviços da  
270 Câmara, fazendo-o de forma leviana.

271 - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro mencionando que não o faz  
272 de forma leviana, uma vez que, conforme consta da ata, falou com pessoas do  
273 anterior executivo, não tendo obtido qualquer da informação à toa não  
274 admitindo que o Senhor Vereador diga isso relativamente às suas fontes de  
275 informação.

276 - - - Continuou o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que também



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

277 falou, à época, com pessoas do antigo Executivo no sentido de resolver a  
278 questão. Referiu que o Município, quando procedeu à delegação de  
279 competências na Junta de Freguesia de Arcozelo, não o fez sem o  
280 conhecimento e a aceitação do Executivo que então se encontrava em  
281 funções, sendo que, a partir desse momento, a responsabilidade pela abertura  
282 das piscinas passou a ser do Executivo da Junta de Freguesia. Acrescentou  
283 que, aquando da última delegação de competências, a piscina já se encontrava  
284 reparada.

285 Referiu ainda que falou com o então Presidente da Junta, o Senhor Vitor  
286 Jordão, o qual lhe transmitiu que existia uma dificuldade que impediu a  
287 abertura das piscinas na última época balnear, relacionada com a falta de  
288 nadador-salvador. Acrescentou que diligenciou no sentido de encontrar um  
289 nadador-salvador, tendo conseguido encontrar uma solução, a qual comunicou  
290 ao então Presidente da Junta, com vista à abertura da piscina na época  
291 balnear passada.

292 Referiu que o Presidente da Junta lhe terá confessado que esse não seria o  
293 único problema, existindo ainda a dificuldade de não haver uma pessoa para  
294 assegurar a entrada e a cobrança dos bilhetes. Perante essa situação, referiu  
295 que apresentou algumas sugestões, no sentido de serem procuradas parcerias  
296 locais, uma vez que a Junta não dispunha dos meios necessários para o efeito.  
297 Mencionou que falou inclusive com a anterior tesoureira da Junta de Freguesia,  
298 a qual lhe disse que a matéria não seria do âmbito das suas funções,  
299 remetendo a resolução do assunto para o Senhor Presidente da Junta. Referiu  
300 que foi isto que aconteceu.

301 Acrescentou que confia nos serviços do Município e que, à época, quando  
302 questionado sobre o que se pretendia fazer relativamente à reparação da  
303 piscina, deu uma ordem direta aos serviços para que a reparação fosse  
304 efetuada, tendo posteriormente recebido o reporte de que a mesma foi  
305 realizada. Referiu ainda que, quando novamente confrontado com a questão,  
306 voltou a colocar o assunto aos serviços, que lhe confirmaram novamente essa  
307 situação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Concluiu que, caso a Senhora Vereadora não confie na sua palavra, nem na informação transmitida pelos serviços, poderá fazer-se o sugerido pela Senhora Vereadora, chamar-se os funcionários e fazer-se uma acareação.

- - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que não se recorda do que consta da ata, mas que tem a ideia de que, à data, foi colocada a possibilidade de a reparação ter sido efetuada através de um encontro de contas.

- - - Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos esclarecendo que intervenção foi efetuada diretamente com recurso a serviços externos, pagos pelo Município. Acrescentou que tinha essa dúvida, mas que o protocolo ficou completamente resolvido e que a intervenção foi realizada através de prestação de serviços contratados pelo Município, uma vez que as piscinas são propriedade do Município, podendo este intervir, por se tratar de um bem municipal.

**1.2.3) PEDIDO DE VISITA GUIADA ÀS INSTALAÇÕES DA CÂMARA:** referiu que, conforme consta da ata n.º 25/2025, havia sido solicitada a realização de uma visita guiada às instalações, questionando se a mesma poderia ser agendada para a próxima semana, nos dias 29 ou 30, ou, em alternativa, para o início do próximo ano.

- - - Usou da palavra o Senhor Presidente questionando em que dia é que o pretendia fazer.

- - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro respondeu que uma vez que dia 29 têm atendimento no edifício, esse dia poderia ser o ideal.

- - - O Senhor Presidente respondeu que iria articular com as pessoas que iriam acompanhar nessa visita e que entraria em contacto para transmitir essa informação, bem como o horário.

### **2.3) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR RÚBEN FIGUEIREDO**

**2.3.1) RESPOSTA A CARTA ENVIADA PELA SENHORA PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOIMENTA DA SERRA E VINHÓ:** referiu que gostariam de saber em que data foi enviada a resposta à carta remetida pela Senhora Presidente da União de Freguesias de Moimenta da Serra e



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Vinhó à Câmara Municipal, na qual eram colocadas questões de natureza contabilística. Referiu que a referida carta foi enviada em 24 de novembro e que, na reunião de Câmara de 9 de dezembro, foi solicitada informação sobre essa resposta.

- - - A Senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que a mesma foi enviada no dia seguinte.

- - - - **2.3.2) PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE ALEGADA UTILIZAÇÃO DOS ESTALEIROS MUNICIPAIS COMO DEPÓSITO DE ANIMAIS:** referiu que já havia colocado uma questão levantada por uma munícipe relativamente à alegada utilização dos estaleiros municipais junto à Escola Básica de Gouveia, os quais teriam funcionado ou servido, ainda que temporariamente, como depósito de animais. Acrescentou que, na respetiva reunião, o Senhor Presidente se tinha comprometido a averiguar a situação, tendo então referido que, certamente, não se trataria de uma iniciativa da Câmara Municipal. Questionou se foi possível apurar o que efetivamente ocorreu, nomeadamente se houve contacto com alguma entidade ou pessoa para esclarecer a situação e se se verificou, ou não, a introdução propositada ou involuntária de animais naquele local.

- - - - Interveio o Senhor Presidente mencionando que relativamente ao depósito de animais, ninguém tem conhecimento disso, tendo questionado se têm a certeza de que houve animais naquele local.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo referindo que aquilo que lhe foi contado foi exatamente o que expôs na reunião de Câmara, nomeadamente que terão sido ouvidos latidos de animais durante vários dias e que indiciavam que os animais não estariam confortáveis. Foi ainda mencionado que um encarregado de educação terá ouvido de uma auxiliar da escola que, com alguma frequência, ouviam esses latidos, sendo que um dos agentes da PSP da Escola Segura chegou a ligar para um funcionário do município, o qual terá dito que, efetivamente, por vezes, aquele espaço era utilizado como recurso, devido ao facto de o Canil Intermunicipal se encontrar lotado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

370 - - - - Interveio novamente o Senhor Presidente referindo que para esse efeito  
371 têm o Parque Ecológico.

372 - - - - Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo  
373 referindo que está a ser honesto e claro, tendo-lhe sido transmitida a  
374 informação sem que tivesse andado a questionar junto de outras pessoas, e  
375 que foi isso que expôs, ficando o Senhor Presidente de tentar perceber a  
376 situação. Referiu ainda que não pretendia levantar problemas onde não  
377 existiam, não sendo essa a questão em causa. Acrescentou que o relato lhe foi  
378 feito de forma séria, tendo-lhe sido indicados nomes de pessoas envolvidas,  
379 que são pessoas conhecidas, os quais não mencionou, obviamente, mas que  
380 são pessoas reconhecidas e sérias da sociedade local. Concluiu que, no  
381 mínimo, se deveria procurar perceber efetivamente se existe alguma questão.

382 - - - - Tomou da palavra o Senhor Presidente mencionando que as pessoas que  
383 poderiam estar envolvidas neste processo foram contactadas, não tendo  
384 ninguém conhecimento da situação, nem conhecimento de que tal tivesse  
385 ocorrido.

### 386 **2.4) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

387 Cumprimentou todos os presentes, associando-se, em nome dos Vereadores  
388 eleitos pelo Partido Socialista, às parabenizações dirigidas às duas  
389 coletividades que celebraram o respetivo aniversário.

390 - - - - **2.4.1) ENCERRAMENTO DA LOJA MANTA E AMARAL:** é já do  
391 conhecimento público que a loja Manta e Amaral, uma das mais antigas de  
392 Gouveia, irá encerrar no final do mês de dezembro. Questionou se a Câmara  
393 Municipal teve algum tipo de intervenção no sentido de tentar reverter esta  
394 decisão, que, tudo indica, terá resultado da opção do proprietário do edifício,  
395 que não terá renovado o contrato de arrendamento.

396 Referiu que têm sido, e bem, atribuídas medalhas de mérito a alguns  
397 empresários do concelho, designadamente ao Senhor Mário, entretanto  
398 falecido, que foi igualmente homenageado com Medalha de Mérito. Mencionou  
399 que tem cabimento homenagear as pessoas que têm resistido dezenas de  
400 anos à frente de negócios em Gouveia, mas para além disso às vezes é



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

401 preciso um pouco mais. Não querendo dizer que se trate de uma competência  
402 do Município intervir nas relações entre senhorios e arrendatários, à  
403 semelhança do que sucede noutros municípios e em cidades de maior  
404 dimensão, a existência de um regulamento que salvaguarde, de alguma forma,  
405 os contratos de arrendamento de estabelecimentos comerciais com maior  
406 antiguidade poderia fazer sentido. Assim, questionou se a Câmara Municipal  
407 tem conhecimento da situação em causa e se a mesma é já irreversível ou se  
408 ainda há alguma hipótese de que isto não aconteça.

409 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro mencionado que o  
410 que a Senhora Vereadora Conceição disse é verdade: há, estabelecimentos ou  
411 entidades de interesse histórico que muitas vezes beneficiam deste tipo de  
412 regulamentos, chamadas lojas com história. E custa-lhe muito falar, neste caso,  
413 com a proprietária da loja e perceber que, de facto, nada foi feito, ou seja, é  
414 algo que é irreversível neste momento. Sendo da opinião que tem de se pensar  
415 nas lojas antigas que ainda existem, e que já não são muitas. Acrescentou que  
416 é possível haver proteção prevista no regime jurídico de arrendamento urbano,  
417 no regime jurídico das obras em prédios arrendados ou programas municipais  
418 de apoio a estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural.  
419 Referiu que se vai perdendo, de facto, aquilo que é a memória da cidade e do  
420 concelho e que, pelo menos, importa tentar perceber, junto dos proprietários ou  
421 dos arrendadores deste tipo de imóveis, o que pode ser feito para evitar este  
422 tipo de situações.

423 - - - - Interveio o Senhor Presidente referindo que em relação à loja Manta e  
424 Amaral, no início desta situação, reuniu com o arrendatário, neste caso o filho  
425 do Senhor Mário, tendo procurado perceber o que poderia ser feito para  
426 reverter a situação. Referiu que o proprietário não tinha qualquer intenção de  
427 continuar com o arrendamento, tendo outros objetivos, e que, face a esses  
428 objetivos, não havia nada a fazer, encontrando-se já a tratar de tudo para que  
429 tal viesse a acontecer, estando já, a preparar as respetivas diligências.

### II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

### 3. DELIBERAÇÕES

**3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO, PPI, ATIVIDADES MAIS RELEVANTES E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA PARA O ANO DE 2026:**

Sobre este assunto usou da palavra o Senhor Presidente referindo que se tem um orçamento para 2026 que prevê um investimento na ordem dos 27.700.000,00€. Continua a apostar-se na área dos recursos humanos, nomeadamente na renovação do quadro de pessoal da autarquia, com a admissão de cerca de 40 trabalhadores.

Mantém-se igualmente a aposta na formação desses trabalhadores, após os serviços terem sido ouvidos e identificadas as respetivas necessidades formativas.

O investimento na modernização administrativa, de forma a garantir serviços públicos mais eficientes.

Continua a apostar-se no domínio social e cultural, com uma nova reestruturação dos apoios ao associativismo, garantindo uma maior equidade na sua distribuição, com um valor a rondar o meio milhão de euros.

Mencionou um novo apoio às IPSS do concelho, num valor inicial de cerca de 50 mil euros.

Referiu que se está a trabalhar no reforço do transporte flexível, com novos circuitos e maior disponibilidade do transporte a pedido, o MobiFlex.

Reforçam os apoios às freguesias, nos valores referentes às transferências de competências, em mais 20%, mantendo-se o programa de apoio já existente aos contratos de programa das freguesias.

Dá-se continuidade a programas como a Acessibilidade 360º, bem como ao Primeiro Direito e à reabilitação de imóveis para arrendamento acessível.

Relativamente à área da educação, está previsto o início da reabilitação da Escola Secundária de Gouveia, estando inscritos em orçamento 500 mil euros para 2026, prevendo-se o restante investimento, no montante aproximado de 6 milhões de euros, para os três anos seguintes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

461 Também a reabilitação do espaço exterior da Escola Básica de Paços da  
462 Serra, que já se encontra adjudicada. A reabilitação do pavilhão da Escola  
463 Básica de Gouveia, que constitui igualmente uma grande necessidade,  
464 contemplada em orçamento com cerca de 80 mil euros.

465 Aposta-se na regeneração urbana e na valorização do património, dando  
466 continuidade ao melhoramento das condições das instalações do edifício dos  
467 Paços do Concelho, de forma a que os trabalhadores tenham melhores  
468 condições de trabalho, para já com uma verba a rondar os 125 mil euros.

469 Prevê-se o início da reabilitação da antiga fábrica Têxtil Bellino & Bellino, com  
470 cerca de 300 mil euros para 2026 e, depois, nos quatro anos seguintes, 5  
471 milhões e meio de euros, estando, neste caso, a candidatura para esta  
472 requalificação em fase de conclusão.

473 A requalificação dos arruamentos na zona envolvente da antiga adega de Vila  
474 Nova de Tazem, ainda com cerca de 190 mil euros, sendo um trabalho que já  
475 se encontra a decorrer, em articulação com a APdSE.

476 O início das obras dos espaços de Coworking de Folgoso e Figueiró da  
477 Serra, que não avançaram anteriormente pelo facto de o procedimento  
478 concursal ter ficado deserto, tendo-se, entretanto, aumentado o valor,  
479 esperando-se agora que a obra avance.

480 Encontra-se também em fase de conclusão a obra da Casa do Território, que  
481 tem em orçamento 450 mil euros para 2026, para um valor total previsto de 1  
482 milhão e 400 mil euros para os dois anos seguintes.

483 A reabilitação do pavilhão desportivo de Gouveia, neste caso na sua segunda  
484 fase, com uma verba a rondar os 400 mil euros.

485 A reabilitação do sistema de iluminação, bem como da pala do Estádio do  
486 Farvão, tratando-se de uma obra urgente, a executar por fases. Está-se já a  
487 avançar com a intervenção ao nível da iluminação e da pala do estádio,  
488 existindo preocupações quanto à sua estabilidade, de forma a garantir a  
489 segurança de todos os utilizadores, para já com um orçamento de 150 mil  
490 euros.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

491 A melhoria do espaço exterior das piscinas descobertas, com um investimento  
492 previsto na ordem dos 120 mil euros.

493 O investimento na requalificação das estradas do concelho, que se revela uma  
494 necessidade imperiosa, sobretudo após o período de inverno, estando já  
495 prevista uma verba de cerca de 450 mil euros para esta área.

496 A finalização da obra da Rua Fernando Rebelo, com ligação à Feira Semanal,  
497 uma obra que se encontra já numa fase muito avançada, estando ainda  
498 prevista uma verba para 2026 de 260 mil euros.

499 A requalificação dos espaços urbanos, sendo uma das principais preocupações  
500 do executivo as urbanizações, nomeadamente na cidade, que se encontram  
501 bastante necessitadas de intervenção, como a Urbanização Mira Serra, Lopes  
502 da Costa e Farvão, estando prevista uma verba de 75 mil euros para dar início  
503 à requalificação destas urbanizações.

504 Referiu que já reuniram com a APdSE, uma vez que, na urbanização Mira  
505 Serra, terá de haver, numa primeira fase, um trabalho profundo por parte  
506 daquela entidade, pois não é possível intervir sem que, previamente, sejam  
507 substituídas as condutas enterradas, com cerca de 40 ou 50 anos, sendo essa  
508 intervenção necessária antes de qualquer outra obra.

509 Acrescentou que este orçamento se foca também na valorização do património  
510 ambiental, com a melhoria dos espaços verdes do concelho, para a qual está  
511 prevista uma verba de 50 mil euros.

512 Relativamente à reabilitação dos recursos hídricos, encontra-se em preparação  
513 uma candidatura a submeter ainda durante a primeira metade de 2026,  
514 apontando-se para uma verba de 530 mil euros em 2026, sendo o total previsto  
515 para dois anos de 1 milhão e 60 mil euros.

516 Inclui-se igualmente a beneficiação da rede viária florestal e das faixas de  
517 proteção da rede secundária, totalizando um investimento aproximado de 224  
518 mil euros.

519 Dá-se ainda continuidade ao programa APA, com a execução de ações de  
520 estabilização de emergência, com uma verba a rondar os 243 mil euros.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

521 Referiu que ambicionam também, para além de todas estas obras, realizar  
522 investimentos estratégicos através de candidaturas a fundos comunitários ou  
523 recorrendo igualmente a empréstimo bancário. Aí, existe um conjunto de obras  
524 relativamente às quais há expectativa de que, por uma via ou por outra, possa  
525 haver desenvolvimento nessa matéria.

526 É o caso da segunda fase do estaleiro municipal, da substituição de janelas no  
527 edifício dos Paços do Concelho, da questão do Caminho do Azeveiro, da  
528 requalificação da Urbanização Mira Serra, da requalificação de várias  
529 urbanizações do concelho de Gouveia, da requalificação de espaços verdes,  
530 da construção do campo sintético de São Paio, da reabilitação da estrada de  
531 Mangualde da Serra à Senhora do Porto e da questão das novas instalações  
532 do Museu da Miniatura Automóvel.

533 A reabilitação da Mata da Cerca é também uma intervenção para a qual existe  
534 expectativa, sendo que, para já, as candidaturas aos corredores verdes estão  
535 abertas até fevereiro de 2026, uma vez que esta obra se encontra igualmente  
536 integrada na ITI da CIM, havendo, contudo, expectativa de que o prazo de  
537 candidatura venha a ser alargado. Ainda assim, será apresentada candidatura  
538 para esta reabilitação.

539 Relativamente à requalificação do Museu Abel Manta, que também se encontra  
540 integrada na ITI da CIM, foi referido que o valor de apoio é muito reduzido,  
541 sendo necessário recorrer a outras fontes de financiamento para esta obra,  
542 cujo investimento ronda os 2.500.000,00€, estando prevista na ITI da CIM  
543 apenas uma comparticipação de 200.000,00€.

544 Acrescentando que se trata de um conjunto de obras elencadas, relativamente  
545 às quais existe a expectativa de se iniciar o seu desenvolvimento, quer através  
546 de fundos comunitários, quer através de empréstimo bancário, uma vez que,  
547 com verbas próprias, não têm cabimento no orçamento para 2026,  
548 encontrando-se algumas apenas inscritas com o valor simbólico de um euro,  
549 aguardando a existência de outras fontes de financiamento.

550 Referiu que este é um orçamento para o primeiro ano de um novo ciclo de  
551 governação, elaborado tendo em conta as opções estratégicas já consagradas,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

552 nomeadamente, como já tinha referido, na ITI da CIM da Região das Beiras e  
553 Serra da Estrela, bem como a visão do atual Executivo para o desenvolvimento  
554 do concelho.

555 Acrescentou que a diversidade e a abrangência das medidas previstas refletem  
556 um orçamento orientado e capaz de responder aos desafios estruturais do  
557 concelho e às necessidades da população, reforçando a atratividade do  
558 território, a coesão social e a qualidade de vida em todas as freguesias,  
559 assente numa política de rigor, responsabilidade financeira e sustentabilidade  
560 orçamental.

561 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que,  
562 provavelmente, têm uma visão diferente daquilo que foi enumerado, uma vez  
563 que parte dessas obras se arrastam há anos, não existindo garantias de que o  
564 presente ano não seja mais um em que transitem para o orçamento seguinte.

565 Acrescentou que o orçamento, ao contrário do que está a acontecer em  
566 algumas Câmaras, que já têm a preocupação na elaboração de documentos  
567 orçamentais que respeitem, pelo menos, os eixos dos ODS da Agenda 2030,  
568 não apresenta, no caso do Município de Gouveia, qualquer referência a essa  
569 necessidade.

570 Referiu ainda que a necessidade de contemplar os ODS nos orçamentos  
571 municipais e nos documentos previsionais permite um maior rigor, não apenas  
572 ao nível do controlo financeiro, mas também ao nível dos impactos ambientais,  
573 sociais e económicos, considerando que esta deveria já ser uma boa prática  
574 contemplada no presente orçamento.

575 Referiu que, na apresentação do orçamento, quando se refere que o município  
576 prevê um investimento global de 27 milhões e 693 mil euros, não é feita  
577 qualquer referência ao decréscimo de 2 milhões e 560 mil euros face ao ano  
578 anterior, nem à sua origem. Acrescentou que essa diferença poderá ser  
579 encontrada na análise dos mapas, mas na apresentação do orçamento, não é  
580 referido que existe um decréscimo de 2.560.000,00 €.

581 Referiu que é mencionado que será dada atenção prioritária à rede viária, tal  
582 como o Sr. Presidente havia referido, estando prevista uma verba, de cerca de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

583 400 mil euros, para o ano de 2026, destinada a reparações da rede viária.  
584 Contudo, considerou que o valor é insuficiente para aquilo que é referido na  
585 apresentação, que será dada a atenção prioritária à rede viária.

586 Referiu que, apesar dessa indicação, apenas são apontadas como relevantes a  
587 beneficiação do troço da ligação entre a Estrada Nacional 17 e Nespereira,  
588 com um custo estimado de 45 mil euros, e a conclusão da obra dos percursos  
589 pedonais da Rua Fernando Rebelo, que já tinha uma dotação de 440 mil euros  
590 no orçamento do ano passado e que surge agora no PPI para 2026, com mais  
591 260 mil euros, e para 2027, com 50 mil euros.

592 Acrescentou que lhe custa a crer que esta obra, cujo concurso, salvo erro, foi  
593 aprovado em abril, se prolongue até 2027. Indicou ainda que houve uma  
594 prorrogação do prazo, em setembro, por mais 120 dias, prazo esse que se  
595 esgotará em janeiro.

596 Referiu que existe a expectativa de que a obra venha efetivamente a terminar  
597 nessa data, uma vez que considera que se tem vindo a arrastar para além do  
598 tempo inicialmente previsto. Acrescentou que, foi apresentado um pedido de  
599 autorização para trabalhos a mais, provavelmente porque os serviços técnicos  
600 da Câmara não foram prudentes na análise da precariedade de um muro de  
601 suporte, uma vez que, aquando da elaboração de um projeto, deve ser  
602 avaliado se as estruturas existentes têm condições para suportar as  
603 intervenções previstas. Referiu que essa avaliação não foi efetuada  
604 previamente, tendo sido realizada apenas a posteriori, o que tem contribuído  
605 para o atraso deste investimento.

606 Acrescentou que, no PPI, surge o ano de 2026 com uma verba de 260 mil  
607 euros, correspondente ao pagamento restante da obra, mas que para 2027  
608 constam ainda 50 mil euros.

609 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins, referindo que  
610 essa obra será terminada em 2026, sendo, no entanto, habitual deixar prevista  
611 uma verba para o ano seguinte, uma vez que existe sempre a necessidade de  
612 eventuais revisões de preços e outras situações afins.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

613 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que  
614 o Sr. Presidente acabou de dizer que a obra estará concluída em breve, tendo  
615 questionado se não haverá uma revisão de preços em 2027, ao que o Senhor  
616 Presidente respondeu que infelizmente, provavelmente haverá.

617 - - - - -Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins  
618 mencionando que relativamente a isso, para além da obra de requalificação  
619 dos arruamentos em Vila Nova de Tazem, na zona envolvente à antiga Adega  
620 Velha, e em Nespereira, está a ser programado um procedimento no valor de  
621 420 mil euros, não sendo ainda possível determinar se será suficiente para a  
622 melhoria total da rede viária do concelho. Por esse motivo, as intervenções  
623 estão previstas para vários locais, de forma geral, onde se revele necessário  
624 intervir.

625 - - - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador,  
626 referindo que a verdade é que a estrada de Curral do Negro continua sem  
627 dotação.

628 - - - - - Interveio o Senhor Presidente referindo que, relativamente à questão do  
629 Curral do Negro, deu nota que, na sexta-feira, houve um grande esforço para  
630 elaborar uma candidatura especificamente destinada à estrada do Curral do  
631 Negro, no âmbito de um contrato-programa da CCDRC, a qual tinha  
632 obrigatoriamente de ser concluída nesse dia. Acrescentou que os serviços  
633 realizaram um trabalho notável, conseguindo elaborar e submeter a  
634 candidatura à CCDRC na própria sexta-feira, encontrando-se assim  
635 formalizada uma candidatura para a estrada do Curral do Negro.

636 - - - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo  
637 que espera que a candidatura seja aprovada para bem de todos,  
638 acrescentando que se trata de uma obra que, salvo erro, tem orçamento desde  
639 2021. Indicou ainda que outra obra da mesma altura, é o troço que liga  
640 Mangualde da Serra à Senhora do Porto, que continua, uma vez mais, com  
641 uma dotação de um euro.

642 - - - - - Interveio novamente o Senhor Presidente, referindo que, neste momento,  
643 ainda não foi possível inteirar-se exatamente do problema relacionado com



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

essa obra, conhecendo apenas a situação de forma geral, uma vez que, na altura, o acompanhamento do processo era feito pelo Senhor Presidente da Câmara à época. Acrescentou que terá agora de retomar esse processo para verificar o que está a impedir a concretização da obra. Referiu ainda que, do que tem conhecimento, estava previsto, logo à entrada, junto à Senhora do Porto, um alargamento, incluindo a construção de uma pequena rotunda, mas que os proprietários dos terrenos necessários não demonstraram flexibilidade para o negócio, acrescentando que o assunto será novamente retomado.

- - - - Tomou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, mencionando que, da última vez que a questão foi colocada, foi referido que se tratava de um problema de preço, uma vez que era uma obra com um custo estimado de cerca de 500 mil euros, tendo sido esse o motivo então apresentado.

- - - - O Senhor Presidente respondeu que aquilo que sempre ouviu foi que, para a obra ficar em condições, seria necessário construir uma pequena rotunda junto à Senhora do Porto, mas que os proprietários dos terrenos adjacentes não se mostraram flexíveis para essa concretização. Acrescentou que se trata de uma situação que será novamente analisada, a fim de se verificar o que poderá ser feito.

Relativamente à questão do decréscimo, referiu que seria possível apresentar um orçamento muito superior ao valor proposto, mas que se optou por um orçamento realista. Explicou que bastaria inscrever mais verbas em áreas como a obra da Escola Secundária de Gouveia, o programa Reabilitar para Arrendamento Acessível ou o Primeiro Direito para que os valores aumentassem significativamente. Tendo referido que, caso as candidaturas venham a ser aprovadas, será então efetuada uma alteração orçamental para incluir os respetivos montantes, em vez de se estar agora a colocar milhões, que depois se sabe realmente quando é que vão acontecer, se vão acontecer. Referiu ainda que, os montantes então previstos foram gastos, não tendo sequer chegado à candidatura de Gouveia. Mencionou que, neste momento, está a ser preparada a candidatura ao segundo aviso, a qual se encontra em



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

675 fase de conclusão, não sendo ainda possível saber se terá ou não acolhimento.  
676 Acrescentou que existe um compromisso do Estado para a intervenção nas  
677 escolas prioritárias.

678 Acrescentou que a escola secundária se encontra na segunda prioridade,  
679 existindo a expectativa de que a intervenção possa ser concretizada no próximo  
680 ano e que, caso a candidatura venha a ser aprovada, será então inscrito o  
681 respetivo valor em orçamento. Referiu ainda que, no âmbito do programa  
682 Primeiro Direito, existem 75 candidaturas, das quais apenas 6 se encontram  
683 aprovadas. Relativamente ao programa Reabilitar para Arrendamento  
684 Acessível, já tinha sido agendada uma reunião com o IHRU para  
685 esclarecimento da situação e definição dos valores a inscrever em orçamento,  
686 a qual acabou por ser cancelada, uma vez que o novo Presidente da  
687 Comunidade Intermunicipal da Região das Beiras e Serra da Estrela solicitou  
688 que a mesma fosse realizada no dia 12 de janeiro, com a participação de todos  
689 os Presidentes da CIMRBSE.

690 Assim, a reunião será realizada com Gouveia e com a participação de todos os  
691 Presidentes de Câmara da CIMRBSE, uma vez que todos enfrentam o mesmo  
692 problema, existindo candidaturas submetidas, mas ainda não aprovadas.  
693 Acrescentou que o IHRU tem vindo a atrasar sucessivamente os processos, o  
694 que considera uma situação dramática.

695 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, mencionando que,  
696 relativamente ao programa Primeiro Direito, verificou que a resposta dada no  
697 ano anterior indicava a submissão de 75 candidaturas, das quais apenas 6 se  
698 encontravam aprovadas, questionando se, ao longo de um ano, não tinha sido  
699 aprovada mais nenhuma candidatura.

700 - - - - O Senhor Presidente respondeu que, neste momento, continuam  
701 apenas 6 candidaturas aprovadas, das quais 4 se encontram em obra,  
702 esperando-se que, em breve, avancem pelo menos mais duas. Referiu ainda  
703 que existem obras atualmente em execução em Vila Nova de Tazem, Paços da  
704 Serra, Gouveia e Vinhó.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

705 - - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador,  
706 mencionando que, relativamente à Escola Secundária, também não defende  
707 que o orçamento seja empolado, referindo que isso não os alegra.

708 - - - - O Senhor Presidente respondeu que não se trataria de empolar o  
709 orçamento, mas sim de inscrever as verbas que são expetáveis, ao que a  
710 Senhora Vereadora Conceição Salvador disse que foi isso que, se calhar,  
711 aconteceu no ano passado.

712 Acrescentou ainda que isso terá acontecido, se calhar, um pouco mais no ano  
713 passado, e dessa forma, acabava por se penalizar a execução, razão pela qual  
714 se procura ser o mais realista possível.

715 - - - - - Continuou a Senhora Vereadora Conceição Salvador, mencionando  
716 que, relativamente à reabilitação da Escola Secundária, está previsto para este  
717 ano um montante de 500 mil euros, bem como 3 milhões de euros para 2027 e  
718 2,5 milhões de euros para 2028, o que perfaz um total de 6 milhões de euros.  
719 Acrescentou que, no orçamento do ano passado, estava previsto um  
720 investimento total de 7.168.000,00 euros, questionando, se foi o orçamento do  
721 ano passado que se encontrava empolado ou se existe agora uma diminuição  
722 no custo da obra.

723 - - - - Tomou da palavra o Senhor Presidente, referindo que a obra já foi a  
724 procedimento concursal e se encontra adjudicada, pelo que esse deverá ser o  
725 valor final da empreitada.

726 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se o Senhor  
727 Presidente considera provável que, no ano passado, estivesse previsto em  
728 orçamento um montante de 7.768.000 euros.

729 - - - - O Senhor Presidente respondeu que, no ano passado, existia apenas  
730 uma estimativa de custo, acrescentando que o ajuste para cerca de 6 milhões  
731 de euros poderá resultar da realização do procedimento concursal, tendo a  
732 empreitada ficado por um valor inferior ao inicialmente estimado.

733 - - - - Prosseguiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que, de  
734 acordo com o documento, se verificou a existência de mais um processo  
735 judicial no âmbito das responsabilidades contingentes, instaurado pelos



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

herdeiros do Sr. Abel dos Santos Rito, para o qual foi solicitado um montante inicial de 468.460,00€. Acrescentou que este processo se soma ao processo da Manuel Rodrigues Gouveia contra a Gouveinova, bem como ao processo instaurado pela Revolta de Mérito. Questionou, por fim, qual a situação destes três processos e se existe alguma novidade relativamente aos mesmos.

Acrescentou ainda que gostariam que lhes fossem posteriormente facultados, os custos com honorários associados a esses processos, quer no ano de 2025, quer desde o início dos mesmos. Referiu que a preocupação não se prende apenas com a eventual obrigação da Câmara em indemnizar ou em ser condenada judicialmente ao pagamento desses montantes, mas também com as despesas de contencioso, nomeadamente com honorários, que, segundo o seu entendimento, têm vindo a aumentar ao longo dos últimos anos, solicitando, assim, que essa informação venha a ser disponibilizada.

Referiu que, para quem leu a informação disponibilizada, a troca de correspondência entre o proprietário das galerias e o Município de Gouveia, denota alguma displicência por parte do Município em relação ao que foi solicitado pelo proprietário, manifestando o desejo de que tal não viesse a traduzir-se em mais um custo que o Município tivesse de suportar.

- - - - Interveio o Senhor Presidente, referindo que, no período de cerca de um mês após a tomada de posse, já tiveram a oportunidade de reunir por duas vezes, com a família Abel Rito, nomeadamente com os dois irmãos e o respetivo advogado. Acrescentou que, se encontram num processo de negociação para um entendimento, tendo como objetivo a resolução do problema, estando a ser ponderado um valor. Acrescentou que, o Município tem uma avaliação efetuada por perito certificado, encontrando-se, assim, em negociação com a família para se chegar a um acordo.

- - - - A Senhora Vereadora Conceição questionou se a solução passaria pela aquisição do direito de superfície ou pela aquisição do próprio imóvel.

- - - - O Senhor Presidente respondeu que o que está a tentar negociar é a aquisição do imóvel.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

766 - - - A Senhora Vereadora Conceição questionou ainda se, nesse caso, não  
767 seria retirado o processo judicial e se a Câmara teria de pagar um valor  
768 próximo do reclamado, ao que o Senhor Presidente respondeu que o valor  
769 seria mais baixo.

770 Relativamente à receita corrente, no âmbito das transferências correntes,  
771 consta uma verba relativa à instalação de mosaicos e parcelas de gestão de  
772 combustível com um montante exatamente igual ao do ano anterior,  
773 questionando se é possível e se no ano passado não foi executado qualquer  
774 valor.

775 - - - A Senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que, possivelmente,  
776 não teria sido executado, explicando que, se os valores estão iguais, uma vez  
777 que foram fornecidos pelo Engenheiro Hugo Teixeira, e se ele indicou esses  
778 valores, significava que o montante não foi executado.

779 - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo  
780 que, na despesa corrente, no âmbito da aquisição de serviços, a rubrica que  
781 mais contribui para o montante correspondia aos encargos de instalações,  
782 tendo-se verificado um ligeiro aumento, não muito significativo, de cerca de 20  
783 mil euros, provavelmente relacionado com eletricidade e outros encargos.

784 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins, referindo que  
785 posteriormente enviará a explicação sobre quais são as instalações que estão  
786 englobadas no montante de 1.310.000,00€.

787 - - - Tomou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador,  
788 relativamente a outros trabalhos especializados, o que terá determinado a  
789 descida da rubrica de 2.110.000,00€ para 1.216.000,00€, correspondendo a  
790 uma diminuição de 701.000,00€, questionando quais os fatores que terão  
791 impactado de forma tão significativa neste montante.

792 Relativamente à rubrica “Outros serviços”, questionou o que engloba o  
793 montante, no valor de 1.027.226,00€.

794 Referiu ainda que, nas rubricas que mais contribuem para aquele montante,  
795 constava a verba relativa a instituições sem fins lucrativos, no valor de  
796 1.335.000,00€, solicitando que a mesma fosse discriminada. Acrescentou que,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

em 2025, o movimento associativo dispunha de 340 mil euros, a EIP de 190 mil euros, existindo ainda um valor referente à diferença tarifária de cerca de 300 mil euros relativos à comparticipação de projetos transversais, não compreendendo que a comparticipação destes projetos ou a compensação da diferença tarifária esteja nesta rubrica.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins, referindo que houve rubricas que foram reinventadas, existindo outras, pelo que, possivelmente, o montante referido relativo às instituições sem fins lucrativos não corresponderia, na totalidade, ao que está a indicar.

- - - - Continuou a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que, na discussão do orçamento do ano anterior, tinha entendido que o valor então inscrito dizia respeito ao movimento associativo, que era cerca de trezentos mil euros, sendo o remanescente correspondente à compensação da diferença tarifária e à comparticipação de projetos transversais, pretendendo, assim, perceber o que englobava o valor de 1.335.000,00€.

Referiu que, na página 15, não sabendo se estaria a fazer uma interpretação correta, questionou se a diferença verificada nas transferências não especificadas, correspondentes à conta 420, se deve essencialmente à reafecção da rubrica relativa à atribuição de apoio às freguesias, a qual teria saído da rubrica de administração geral. Acrescentou que, pela leitura que fez, existe uma verba que teria transitado da rubrica de administração geral para a rubrica de transferências não especificadas. No entanto, salientou que, ao analisar a comparação entre 2026 e 2025 relativamente a estas duas verbas, ambas apresentavam um aumento.

- - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que a rubrica de administração geral não apresenta uma variação negativa, uma vez que os custos também aumentaram, nomeadamente devido à afetação de novos colaboradores que se pretende contratar, o que, na rubrica de administração geral, que engloba os ordenados, provoca um acréscimo.

- - - - Prosseguiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, no quadro 11 do PPI, no ensino não superior, se verificava um decréscimo de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

828 2.052.501,00€ para 962.000,00€ euros, questionando se tal situação estaria  
829 relacionada com a requalificação da escola secundária.

830 - - - A Senhora Vereadora Cláudia Martins confirmou que foram retirados  
831 quase dois milhões.

832 - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador  
833 questionando se o aumento verificado na rubrica de segurança e ação social,  
834 de 13,5% para 61,5%, está relacionado com o apoio às IPSS, ao que a  
835 Senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que se trata disso mesmo.

836 A Senhora Vereadora Conceição Salvador referiu-se ainda que se pretende  
837 perceber a razão do aumento da rubrica de desporto, recreio e lazer, que  
838 passou de 338,5 mil euros para 785 mil euros.

839 - - - A Senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que está possivelmente  
840 relacionado com a obra do pavilhão municipal, que ronda os 400 mil euros,  
841 explicando a diferença, acrescentando que irá certificar-se se é mesmo assim e  
842 depois informa.

843 - - - Relativamente aos apoios, na página 18-100, no âmbito de Proteção Civil  
844 e Meio Ambiente, a Senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que, no  
845 orçamento do ano anterior, constava uma referência ao apoio previsto à  
846 reabilitação do quartel dos Bombeiros de Folgosinho, a qual deixou de constar  
847 no orçamento atual, passando a rubrica a apresentar um valor simbólico de um  
848 euro, salvo erro.

849 - - - A Senhora Vereadora Cláudia Martins esclareceu que a questão se  
850 prende com o facto de estarem a definir a forma como o apoio será concedido.  
851 Explicou que, no resumo apresentado, a seguir aos quadros e no descritivo  
852 orçamental, apenas foram salientadas as rubricas de maior relevância em  
853 termos de despesa ou receita, não deixando de constar nos objetivos do  
854 Município essa obra, embora a rubrica em questão estivesse apenas  
855 destacada com o valor simbólico de um euro.

856 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador  
857 acrescentou que, seguindo a mesma linha de pensamento, na rubrica de  
858 ordenamento do território, comunicações e transportes, deixou de estar



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

explicitada, tal como em 2025, a verba destinada à requalificação da área de lazer e da Acessada, passando a apresentar apenas um valor simbólico de um euro, quando anteriormente dispunha de um montante significativo, manifestando interesse em perceber a razão dessa alteração. Referiu que, enquanto no orçamento do ano anterior a rubrica estava dotada, no presente orçamento a dotação desapareceu.

Referiu que, na página 19, volta a colocar-se a questão da delegação de competências na área da educação, mencionando que gostariam de perceber, de uma vez por todas, porque é reiteradamente mencionada a insuficiência do valor recebido no âmbito da transferência de competências. Acrescentou que, de acordo com aquilo que é dito, para uma despesa de 2.405.000,00€, o valor assegurado pela transferência de competências é de 1.987.000,00€, questionando de que forma é assegurada a diferença de 418.000,00€ e se esse montante corresponde diferença real. Referiu ainda que, no ano anterior, conforme constava da respetiva ata, a diferença referida várias vezes pelo então Senhor Vice-Presidente não era desta ordem de valores.

- - - -Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que, no presente ano, o valor da transferência de competências para a área da educação é de 1.987.678,00€, e que, certamente, não serão esses os custos previstos na área da educação, serão superiores.

- - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que a situação pode não ser só suportada por esta rubrica da delegação de competências, acrescentando que se a diferença, que é assegurada pelo município, é de 418.000,00€, é um mau negócio.

- - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Cláudia Martins, referindo que se trata de um mau negócio para todos, havendo câmaras em que os valores em causa ascendem a milhões de euros. Acrescentou que, no nosso caso, a diferença está principalmente relacionada com os postos de trabalho, esclarecendo que, no ano anterior, foram contratados 13 novos trabalhadores afetos às escolas. Referiu ainda que se encontra prevista a abertura de novos postos de trabalho, em virtude de algumas reformas que vão surgir, o que faz



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

890 com que a diferença seja cada vez maior. Concluiu que, enquanto que na área  
891 social, o valor transferido é suficiente para cobrir os custos, na área da  
892 educação isso não acontece.

893 - - - Tomou da palavra o Senhor Presidente referindo que, na questão da  
894 educação, nomeadamente ao nível das refeições, nunca chega. Acrescentou  
895 que, ao nível dos recursos humanos, a escola está a pressionar no sentido de  
896 serem colocados mais recursos humanos na escola. Referiu que, atualmente,  
897 existem, em termos de contrato, no quadro, seis pessoas acima do rácio  
898 definido pela DGEstE aquando da transferência de competências, existindo  
899 ainda mais trabalhadores através do Centro de Emprego, quer por via de  
900 programas ocupacionais, quer através de contato em mercado aberto. Referiu  
901 ainda que, neste momento, existem na escola cerca de dez pessoas, que é o  
902 rácio.

903 Acrescentou que, basta fazer as contas: se cada trabalhador receber mil euros,  
904 está-se a falar de mais 140.000,00€ euros por ano.

905 Mencionou que os recursos humanos que estão a mais, que na sua opinião  
906 não estavam a mais, tem sido uma luta das câmaras, porque os rácios  
907 definidos para as escolas não atendem à realidade local. Exemplificou com o  
908 caso da Escola Secundária de Gouveia, que necessita de um funcionário por  
909 piso, não sendo considerado que existe um piso antigo e um piso novo, não  
910 sendo possível que o mesmo funcionário assegure ambos em simultâneo.  
911 Relativamente à portaria só contabilizam uma quando, na prática, existem  
912 duas.

913 Acrescentou que existe outra realidade que está a acontecer na escola, não  
914 apenas nesta escola, tendo já sido falado com outros Presidentes de Câmara,  
915 relacionada com pessoas que estão a vir de fora, nomeadamente do Brasil,  
916 com crianças com autismo. Esta situação exige uma atenção muito especial a  
917 estas crianças, implicando, quase um funcionário para acompanhamento de  
918 cada uma delas. Referiu ainda desconhecer as razões para esta situação,  
919 admitindo que possa estar relacionada com a procura de melhores condições e  
920 de maior atenção em Portugal para estas crianças.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

921 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, questionando  
922 se, ao nível do apoio por parte dos docentes, existe também esse reforço, ao  
923 que o Senhor Presidente respondeu que espera que sim.

924 Continuou referindo que, na página 20, na área da habitação, pretendem  
925 perceber a razão pela qual, no primeiro direito, estava previsto um montante de  
926 1,5 milhões de euros para 2025, enquanto para 2026 o valor previsto era de  
927 520 mil euros, questionando se tem a ver com o facto de não se acreditar que  
928 as candidaturas sejam aprovadas para atingir esse montante.

929 - - - Interveio o Senhor Presidente, referindo que, neste momento é uma das  
930 lutas que estão a travar. O que irá continuar a ser aprovado, para já, serão os  
931 beneficiários diretos, ou seja, todas as entidades beneficiárias, nomeadamente  
932 as Câmaras e as Juntas de Freguesia, ficará, apenas para 2027.

933 Referiu ainda que considerava esta situação impressionante, quando se sabe  
934 que a habitação é um problema nacional e europeu e que existem estes  
935 apoios, mas que depois não avançam.

936 - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador  
937 questionando se esta situação já não avançará pelo PRR, ao que o Senhor  
938 Presidente respondeu que não.

939 Relativamente à habitação acessível, referiu que inicialmente estavam  
940 previstos 3,8 milhões de euros e que, atualmente, esse valor é de 1,2 milhões  
941 de euros, questionando se se deve ao atraso da obra.

942 - - - O Senhor Presidente respondeu afirmativamente, referindo que basta  
943 verificar o procedimento para a obra situada junto ao Centro Republicano que  
944 ficou deserta, sendo necessário aumentar o valor. Acrescentou que esse  
945 aumento de valor tem de ser autorizado pelo IHRU, uma vez que o imóvel é do  
946 IHRU e que é esta entidade a dona da obra. Referiu ainda que há cerca de seis  
947 meses que se aguarda que o IHRU permita esse reforço do valor, de forma a  
948 possibilitar que algum empreiteiro aceite executar a obra.

949 - - - Continuou a Senhora Vereadora Conceição Salvador, mencionando que,  
950 na página 21, na rubrica relativa ao ordenamento do território, comunicações e  
951 transportes, constava, no ano passado, a mobilidade sustentável com o valor



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

952 de 1,4 milhões de euros, rubrica essa que agora desaparece, pretendendo  
953 perceber qual a explicação para esse facto.

954 - - - - Interveio a senhora Vereadora Cláudia Martins, mencionando que existe  
955 uma candidatura no âmbito da ITI designada mobilidade suave, acrescentando  
956 que, naquele momento, não tinha consigo o orçamento do ano passado, pelo  
957 que não lhe era possível responder a essa questão no momento, ao que a  
958 Senhora Vereadora Conceição Salvador solicitou que fosse enviada essa  
959 informação.

960 - - - - Prosseguiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador que saudou o facto  
961 de, pela primeira vez, pelo menos desde que se encontra em funções, ter sido  
962 cumprido o Estatuto do Direito de Oposição, no que se refere à auscultação  
963 sobre as Grandes Opções do Plano, bem como sobre o Orçamento e o Plano  
964 de Atividades. No entanto, verificaram que, relativamente às sugestões por nós  
965 apresentadas não houve qualquer aceitação. Acrescentou ainda que aquilo que  
966 verificaram é que, presumivelmente por solicitação do João Amaro, o apoio ao  
967 associativismo deixou de ser *open call*, passando a ser de impulso associativo.

968 - - - - Interveio a senhora Vereadora Joana Viveiro, referindo que reparou na  
969 existência de uma rubrica designada “Acessibilidades 360”, questionando se a  
970 mesma se destina apenas a particulares.

971 - - - - O Senhor Presidente respondeu que não, esclarecendo que o município  
972 também tem obras envolvidas, dando como exemplo o elevador do Teatro Cine  
973 de Gouveia e nos Paços do Concelho, está a ser estudada uma solução para o  
974 topo do edifício, mas que a mesma ainda não se encontra candidatada.

975 - - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Joana Viveiro referindo que  
976 lhe custa ver que pessoas com mobilidade reduzida ou pessoas idosas não  
977 possam, por exemplo, assistir presencialmente à Assembleia ou aceder ao  
978 primeiro andar do Teatro Cine, considerando que esta situação é clara e que  
979 devem existir candidaturas para este tipo de intervenções. Acrescentou que se  
980 trata, efetivamente, de uma questão de bem-estar e de qualidade de vida dos  
981 cidadãos, razão pela qual solicitou que seja dada alguma prioridade a esta  
982 matéria.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

983 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador mencionando  
984 que muitas pessoas mais velhas têm questionado porque razão o município  
985 não procede à instalação de um elevador ou de uma plataforma que permita o  
986 acesso ao Senhor do Calvário.

987 - - - - Continuou a Senhora Vereadora Joana Viveiro dando nota que se verifica  
988 um aumento de cerca de um milhão de euros nos custos com recursos  
989 humanos relativamente a 2025, o que se explica pela entrada de, pelo menos,  
990 cerca de 40 procedimentos concursais, bem como por situações de mobilidade.  
991 Alertou ainda para a necessidade de se compreender este aumento de  
992 recursos humanos, uma vez que os mesmos são necessários no município,  
993 nomeadamente devido à delegação de competências, entre outros fatores.  
994 Referiu que, desta forma, o aumento de cerca de um milhão de euros na  
995 despesa com pessoal se encontra justificado, mas considerou importante a  
996 existência de indicadores de desempenho que permitam essa avaliação,  
997 atendendo a que o valor global ascende, de facto, a cerca de 8 milhões de  
998 euros. Acrescentou ainda que, em termos de valores relativos a serviços  
999 externos, lhe pareceu haver uma ligeira redução, mas salientou a importância  
1000 de diminuir ainda mais essa dependência e de mitigar despesas,  
1001 nomeadamente através do aumento da eficiência operacional, com recurso a  
1002 indicadores de desempenho e definição de objetivos.

1003 Referiu que, em termos de eficiência energética, se trata de uma rubrica que  
1004 representa um gasto significativo para o município. Acrescentou que  
1005 compreende a existência de investimento previsto, nomeadamente ao nível da  
1006 substituição de janelas, considerando essa intervenção urgente, uma vez que  
1007 contribui não só para a melhoria da qualidade e do bem-estar dos  
1008 trabalhadores, mas também para a mitigação da despesa com energia.  
1009 Concluiu que seria importante a existência de um plano de eficiência energética  
1010 para os edifícios do município.

1011 Referiu que a reabilitação do Farvão apenas com a intervenção na pala não é  
1012 suficiente. Acrescentou que nem todos os municípios, nem todas as cidades,  
1013 têm uma equipa numa divisão como Gouveia, considerando importante que



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

seja atribuída alguma prioridade a este tema, porque na sua opinião trata-se de um verdadeiro cartão de visita da cidade.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador mencionando que nas GOP, surge uma rubrica nova, que entende ser a de iluminação pública e infraestruturas, com o valor de 75 mil euros, estando também previstas verbas para os anos seguintes.

- - - A Senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que o montante de 75 mil euros se destina à substituição de alguns postos de iluminação pública que já não se encontram em bom estado de conservação, em zonas urbanas.

- - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Joana Viveiro, referindo que tem consciência de que a questão depende, em grande medida, de financiamento, mas que a requalificação da estrada do Vale do Rossim não se encontra sequer contemplada em rubrica, considerando que deveria ser uma prioridade. Acrescentou que compreende que a solução possa passar pela aplicação de alcatrão, mas defendeu que poderia ser ponderada uma solução ambientalmente mais amiga do ambiente, mais ambientalmente mais responsável. Referiu ainda que lhe custa que esta intervenção não seja tratada como prioridade, até porque constava do programa de revitalização do PNSE. Sublinhou que o Vale do Rossim é um cartão de visita do concelho e que deveria ser dada prioridade ao assunto, bem como reforçadas as conversações com o ICNF, referindo que, pelo que percebeu, o ICNF já delegou no município a responsabilidade pela requalificação, lamentando, por fim, que a mesma não conste do orçamento.

- - - Interveio o Senhor Presidente referindo que em relação ao Farvão, a intervenção na pala não é suficiente, mas é necessário começar por algum ponto, tratando-se de uma obra que terá de ser faseada. Nesse sentido, esclareceu que se pretende iniciar a intervenção com a iluminação e com a pala, estando igualmente prevista a intervenção no Campo de São Paio. Acrescentou que não é possível realizar uma intervenção profunda no Campo do Farvão sem que exista uma alternativa onde as equipas possam jogar



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1044 durante o período das obras sendo, por isso, necessário salvaguardar o  
1045 período das obras.

1046 - - - - Tomou novamente a palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro,  
1047 referindo que, eventualmente, o Campo do Farvão seria mais prioritário do que  
1048 o de São Paio, por ser o local onde as equipas vão jogar.

1049 - - - - Interveio novamente o Senhor Presidente, mencionando que, para se  
1050 intervir no campo do Farvão, é necessário existir um local onde as equipas  
1051 possam jogar enquanto decorrerem as obras. Portanto, não é possível estar a  
1052 intervencionar profundamente o Farvão se não houver um local alternativo.  
1053 Referiu ainda que esse local alternativo, neste momento, tem de ser  
1054 encontrado, uma vez que Vila Nova e Moimenta não chegam para dar esta  
1055 resposta, por já estarem a ser utilizados na sua capacidade máxima.  
1056 Acrescentou que existem muitos praticantes, muitos escalões, muitas crianças  
1057 e muitos jovens ligados ao futebol, sendo necessário dar resposta a todas  
1058 estas situações.

1059 - - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição, questionando se, para  
1060 o sintético de São Paio, só está previsto o montante de 60 mil euros,  
1061 correspondente ao projeto, pelo que lhe parece, não está prevista a  
1062 construção.

1063 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins, mencionando que se  
1064 pretendia verificar que tipo de candidaturas seria possível para dar resposta  
1065 aos projetos que ali estão mencionados. Referiu ainda que, provavelmente, o  
1066 campo sintético também será realizado por várias fases. Acrescentou que  
1067 poderá ser uma possibilidade no empréstimo a contratar, mas que isso ainda  
1068 não está definido.

1069 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente, referindo que, em relação ao Vale  
1070 do Rossim, importa esclarecer que a Câmara Municipal anda frequentemente  
1071 envolvida nesta situação, mas não tem a gestão do Vale do Rossim, devendo  
1072 isso ficar bem claro. Referiu ainda que, na altura em que foi feita a negociação  
1073 do Plano de Revitalização da Serra da Estrela, a Câmara Municipal de Gouveia  
1074 abdicou de uma verba, para a estrada do Vale do Rossim. Assim, em vez de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1075 serem sinalizadas outras obras necessárias no concelho, a Câmara abdicou  
1076 desse dinheiro, para sere aplicado nessa obra, a qual deveria ser da  
1077 responsabilidade do Estado, nomeadamente do ICNF. Referiu que o Plano de  
1078 Revitalização se encontra, neste momento, para o Orçamento do Estado de  
1079 2026, com dotação zero, considerando tratar-se de uma situação lamentável.  
1080 Referiu que já houve uma reunião com o Senhor Secretário de Estado da  
1081 Administração Local, na qual também esteve o Senhor Engenheiro Pimenta  
1082 Machado, da APA, e que se sabe que estão à procura de alternativas.  
1083 Acrescentou que, portanto, não é apenas através do Orçamento do Estado que  
1084 se procura dar resposta ao Plano de Revitalização. Nomeadamente, o  
1085 Engenheiro Pimenta Machado está à procura de outras soluções, por outros  
1086 meios, para assegurar financiamento para os municípios. Referiu ainda que se  
1087 trata de uma obra incluída no Plano de Revitalização, estando a Câmara à  
1088 espera de financiamento para a sua concretização. Por fim, acrescentou que,  
1089 se está a terminar o mês de dezembro de 2025 e, nem sequer o montante de  
1090 um milhão e meio de euros chegou às câmaras até ao momento, que era o  
1091 valor inscrito no Orçamento de Estado de 2025.

1092 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro, para questionar se  
1093 a associação que vai gerir o Plano de Revitalização da Serra da Estrela já se  
1094 encontra a funcionar.

1095 - - - - O Senhor Presidente respondeu que não, esclarecendo que se trata de  
1096 outra situação, uma vez que ainda não existe financiamento para a  
1097 componente técnica da associação.

1098 - - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador,  
1099 mencionando que, no Parque Ecológico, para conservação e manutenção,  
1100 consta uma verba de 150 mil euros, sendo que verbas desta ordem de  
1101 grandeza aparecem todos os anos, questionando se se trata de conservação e  
1102 manutenção corrente.

1103 - - - - A Senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que se trata de  
1104 despesas de capital, indicando que isso inclui, por exemplo, as vedações, que



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1105 por vezes são danificadas, e os arranjos necessários para o correto  
1106 funcionamento do Parque Ecológico.

1107 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que  
1108 irão votar contra o Orçamento apresentando declaração de voto.

1109 Referiu que queria apenas acrescentar algo que ainda não tinha mencionado  
1110 em relação ao orçamento, nomeadamente que o relatório do Auditor Externo  
1111 relativo ao primeiro semestre é muito estranho chegar apenas em dezembro.

1112 - - - A Senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que se tratou de um  
1113 atraso no envio da documentação por parte da Chefe de Divisão. Referiu que a  
1114 documentação devia ter sido enviada, como é habitual, na reunião de Câmara  
1115 que antecede a Assembleia Municipal de setembro. Contudo, devido a esse  
1116 atraso, o relatório não foi entregue atempadamente e que, por esse motivo, o  
1117 documento está a ser agora apresentado à Assembleia Municipal.

1118 - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador,  
1119 mencionando que é importante, para a análise do orçamento, analisar esta  
1120 informação, embora já se registre um atraso de seis meses. Tal como há vários  
1121 anos que têm solicitado o mapa de execução orçamental a 31 de outubro ou 30  
1122 de novembro, mas nunca lhes foi disponibilizado.

1123 Delibera a Câmara, por maioria, com quatro votos a favor por parte do Senhor  
1124 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e três votos  
1125 contra por parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, que apresentaram  
1126 Declaração de Voto que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte  
1127 integrante, **proceder à aprovação da PROPOSTA DE ORÇAMENTO, PPI,**  
1128 **ATIVIDADES MAIS RELEVANTES E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA**  
1129 **CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA PARA O ANO DE 2026**, cujo documento  
1130 se encontra apenso à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

1131 Mais se deliberou submeter o presente documento à apreciação do Órgão  
1132 Deliberativo para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da  
1133 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1134 Esta deliberação foi aprovada em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,  
1135 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º do citado diploma legal.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**

1136 - - - **3.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE**  
1137 **DERRAMA PARA O ANO DE 2026:**

1138 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente, mencionando que a proposta é, em  
1139 tudo, idêntica à do ano passado. Referiu que se mantém a derrama de 0,9%  
1140 para o tributável sujeito e não isento, IRC com volume de negócios superior a  
1141 150 mil euros, bem como uma taxa mínima de derrama de 0,01% para os  
1142 sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os  
1143 150 mil euros.

1144 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que irão  
1145 abster-se, uma vez que, desde 2020, deixou de ser possível conceder isenções  
1146 totais. Salientou que o valor de 0,01% pode não ser significativo para os  
1147 sujeitos passivos com volume de negócios inferior a 150 mil euros, mas que  
1148 poderiam e deveriam existir medidas como o incentivo à criação de emprego,  
1149 as quais não podem ser aplicadas. Esclareceu que não pode haver  
1150 discriminação positiva em função dos CAE das empresas, nem em função de  
1151 fatores como a criação de empresas que geram postos de trabalho, devido à  
1152 inexistência de um regulamento, que, segundo informação do ano passado,  
1153 estava em elaboração, mas que ainda não foi concretizado, daí o seu sentido  
1154 de voto.

1155 - - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins, mencionando  
1156 que, apenas para referência, e como já se tinha discutido várias vezes, o valor  
1157 em questão corresponderia, no máximo, a 15 euros anuais de derrama.

1158 - - - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador,  
1159 referindo que, na prática, o valor não chega a 15 euros, pois dificilmente uma  
1160 empresa com volume de negócios de 150 mil euros terá esse valor de lucro.  
1161 Acrescentou que, em alguns municípios, a Autoridade Tributária aplica  
1162 isenções totais em função de empresas que se instalam e criam postos de  
1163 trabalho, por exemplo, mas que não é possível no concelho de Gouveia por  
1164 inexistência de um regulamento, prometido há muitos anos.

1165 Considerando que:



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- O disposto na alínea c), do artigo 14.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que consagra o produto da cobrança da derrama como uma das receitas municipais;
- O disposto no n.º 1, do artigo 18º do mesmo diploma, segundo o qual “os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5 %, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território”;
- Nos termos do n.º 22, do artigo 18º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 2 e 3, do artigo 16º, deliberar a criação de isenções ou de taxas reduzidas de derrama;
- Que, as deliberações referidas devem ser comunicadas, por via eletrónica, à Autoridade Tributária até ao dia 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado, conforme n.º 17, do artigo 18º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação;
- É possível manter uma diferenciação positiva para as PME’s do concelho, favorecendo o seu crescimento, bem como a sua competitividade;
- É primordial também apoiar o tecido empresarial do concelho, criando reduções nas taxas deliberadas pela Administração Central.

Delibera a Câmara, por maioria, com quatro votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e três abstenções por parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no uso das competências previstas na



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à análise, discussão e votação da Assembleia Municipal, no âmbito do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

**Ao abrigo do n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação:**

***- O lançamento, em 2026, de uma Derrama de 0,9 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC com volume de negócios superior a 150.000 euros;***

**Ao abrigo do n.º 24, do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação:**

***- O lançamento, em 2026, de uma taxa mínima de Derrama de 0,01 %, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150 000 euros.***

**- - - 3.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2026:**

- - - Usou da palavra o Senhor Presidente, mencionando que se mantém o imposto de 0,8% para os prédios rústicos e de 0,36% para os prédios urbanos, sendo que o limite se situa entre 0,3% e 0,45%. Referiu que o que se propõe é a manutenção da taxa de 0,36%, bem como a manutenção da redução a considerar em função do número de dependentes a cargo.

- - - Tomou da palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo, questionando sobre os imóveis devolutos e as notificações municipais, nomeadamente quais os valores, quais as notificações existentes, quais os imóveis e a sua localização. Perguntou ainda como tem sido gerida esta situação ao longo do tempo e onde é possível consultar esses dados e num prazo razoável, para compreender como o município tem gerido esta situação. Referiu que, em qualquer freguesia do concelho, existem demasiados prédios abandonados ou com sinais evidentes de ruína. Acrescentou que, como exemplo, na cidade de Coimbra, um imóvel que desabou há poucas semanas provocou prejuízos e o desalojamento de pessoas, situação que, supostamente, a Câmara terá



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1227 acautelado essa situação ou, pelo menos, já ter notificado o proprietário desse  
1228 mesmo imóvel, tendo manifestado interesse em perceber como se encontra  
1229 esta situação no concelho de Gouveia.

1230 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Daniela Oliveira, referindo que, nesta fase,  
1231 relativamente à questão dos imóveis devolutos, a ação decorre tanto por  
1232 denúncia de particulares como por identificação da fiscalização, sendo que a  
1233 fiscalização municipal tem vindo a desempenhar esse papel. Acrescentou que  
1234 esta não é a única função da fiscalização, mas que representa uma parte  
1235 significativa do seu trabalho. Explicou que estão a proceder ao levantamento  
1236 dos imóveis, à colocação dos editais e à emissão dos avisos, tendo sido  
1237 realizadas várias vistorias, que depois seguem para notificação. Referiu ainda  
1238 que, após cada vistoria, a fiscalização propõe quais os trabalhos que devem  
1239 ser cautelados, acrescentando que desconhece se a listagem pode ser pública,  
1240 mas que se irá informar sobre isso.

1241 Acrescentou que, de facto, em todo o concelho, este tem sido um papel  
1242 preponderante da fiscalização, embora sejam apenas duas pessoas estão  
1243 envolvidas, mas que têm estado a tentar fazer o levantamento o mais exímio  
1244 possível.

1245 Considerando:

- 1246 • O disposto no artigo 112º, do Anexo I, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de  
1247 12 de novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis – C.I.M.I.),  
1248 com a mais recente alteração introduzida pela Lei n.º 56/2023, de 06 de  
1249 outubro, o Município através do seu órgão deliberativo pode fixar a taxa  
1250 do Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I.), cujo máximo, para os  
1251 prédios urbanos, se cifra em 0,45% e o mínimo em 0,3%, fixando o  
1252 percentual para Prédios rústicos em 0,8%;
- 1253 • Que por deliberação da Assembleia Municipal, podem os Municípios  
1254 *“fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que*  
1255 *vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de*  
1256 *prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito*  
1257 *passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1258 *fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código*  
1259 *do IRS, compõem o respetivo agregado familiar”, cfr. n.º 1 do artigo*  
1260 *112º-A do C.I.M.I.;*

1261 Delibera a Câmara, por maioria, com quatro votos a favor por parte do Senhor  
1262 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e três votos  
1263 contra por parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e, em minuta, de  
1264 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º Lei n.º  
1265 75/2013, de 12 de setembro, no uso das competências previstas na alínea  
1266 ccc), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
1267 submeter à apreciação, discussão e votação na próxima sessão de Assembleia  
1268 Municipal, o seguinte:

1269 **1. Nos termos da alínea d), do n.º 1 do artigo 25º do mesmo diploma, a**  
1270 **definição das seguintes taxas de Imposto Municipal sobre**  
1271 **Imóveis a liquidar em 2026:**

|                                                                                        |                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Prédios Rústicos (valor fixo de 0,8%, cfr. al. a) do n.º 1 do artigo 112º do C.I.M.I.) | Prédios Urbanos (0,3% a 0,45%, cfr. al. c) do n.º 1 do artigo 112º do C.I.M.I.) |
| <b>0,8%</b>                                                                            | <b>0,36%</b>                                                                    |

1272 **2. Nos termos e para os efeitos do n.º 8, do art.º 112º, do mesmo**  
1273 **diploma fixar a majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios**  
1274 **urbanos degradados, que tenham pendentes notificações municipais**  
1275 **de intimação ao abrigo do n.º 2, do art.º 89º, do Decreto-Lei n.º**  
1276 **555/99 de 16 de dezembro para a realização de obras, de modo a**  
1277 **colmatar más condições de segurança e salubridade, enquanto**  
1278 **durar a situação ou não forem executadas as obras intimadas;**

1279 **3. Nos termos do n.º 3, do art.º 112º do Código do Imposto Municipal**  
1280 **sobre os Imóveis, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de**  
1281 **dezembro Lei n.º 119/2019, de 18 de setembro, elevar para o triplo a**  
1282 **taxa prevista na alínea c), nos casos de prédios urbanos que se**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1283 encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas,  
1284 considerando-se devolutos ou em ruínas os prédios como tal  
1285 definidos em diploma próprio;

1286 4. Nos termos do nº 9, do mesmo artigo, os municípios, mediante  
1287 deliberação da assembleia municipal, podem majorar até ao triplo a  
1288 taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se  
1289 encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação  
1290 desta majoração, resultar uma coleta de imposto inferior a 20 (euro)  
1291 por cada prédio abrangido.

1292 5. Nos termos n.º 1, do artigo 112º-A do Código do Imposto Municipal  
1293 sobre Imóveis, manter a redução levando em consideração o  
1294 número de dependentes a cargo, de acordo com a seguinte tabela:

| Número de dependentes a cargo | Dedução fixa (em €) |
|-------------------------------|---------------------|
| 1                             | 30                  |
| 2                             | 70                  |
| 3 ou mais                     | 140                 |

1295 - - - - 3.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À  
1296 PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA NO IRS -  
1297 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES:

1298 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente, referindo que se propõe a  
1299 manutenção da taxa de 4% da participação variável no IRS a pagar pelos  
1300 contribuintes com domicílio fiscal no Concelho de Gouveia.

1301 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que, houve  
1302 uma descida da taxa há dois anos, considerando que poderia existir margem  
1303 para uma nova redução. Referiu que uma redução da taxa de 4% para 3%  
1304 representaria menos 80 mil euros de receita, podendo, no entanto, ser



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1305 equacionado um valor intermédio para não ser tão penalizador das receitas do  
1306 município. Acrescentou que se trataria de uma medida diferenciadora,  
1307 nomeadamente no contexto da atração de pessoas para o interior, seria  
1308 importante dar estes sinais, também para quem procura o concelho. Salientou  
1309 ainda que seria um incentivo para quem suporta maior carga fiscal, classe  
1310 média. Referiu que a sociedade é composta por uma mescla de pessoas mais  
1311 favorecidas e menos favorecidas, e infelizmente, cada vez há menos  
1312 favorecidas no concelho. Concluiu que, nesse sentido, gostariam de ver  
1313 novamente um esforço do município no sentido de baixar a taxa, justificando  
1314 assim o sentido de voto contra.

1315 - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro acrescentou que existem municípios  
1316 vizinhos com valores inferiores.

1317 - - - O Senhor Presidente referiu que há municípios com valores superiores, ,  
1318 ao que a Senhora Vereadora Conceição Salvador mencionou que há também  
1319 municípios que não podem abdicar duma parcela do IRS, por imperativos  
1320 legais.

1321 Referiu ainda que não se pretende chegar a esse ponto e que, por essa razão,  
1322 este ano a situação foi devidamente analisada. Acrescentou que se considera  
1323 que o impacto para o município e o impacto que tem para as famílias não  
1324 justificava esse esforço neste momento. Acrescentou que não é uma redução  
1325 de um por cento do IRS que, por si só, permitirá que as famílias vivam melhor.

1326 - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador,  
1327 mencionando que, seguindo essa lógica, também os apoios concedidos por  
1328 outros meios poderão não ser suficientes, por si só, para produzir esse efeito.

1329 - - - O Senhor Presidente respondeu que não considera que tal seja  
1330 significativo para as pessoas escolherem vir viver para Gouveia.

1331 Considerando que:

- 1332 • O n.º 1, do art.º 26º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual  
1333 redação, estabelece que os Municípios têm direito, em cada ano, a uma  
1334 participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio  
1335 fiscal na circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1336 imediatamente anterior calculada sobre a respetiva coleta líquida das  
1337 deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º, do Código do IRS.

1338 • O n.º 2 do mesmo artigo determina que a participação suprarreferida  
1339 depende de deliberação sobre a percentagem do IRS pretendida pelo  
1340 Município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva Câmara  
1341 Municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro do  
1342 ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos;

1343 Delibera a Câmara, por maioria, com quatro votos a favor por parte do Senhor  
1344 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e três votos  
1345 contra por parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e, em minuta, de  
1346 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º Lei n.º  
1347 75/2013, de 12 de setembro, no uso das competências previstas na alínea  
1348 ccc), do n.º 1, do art.º 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
1349 **submeter à Assembleia Municipal a manutenção da taxa de 4% da**  
1350 **participação variável no IRS, a pagar pelos contribuintes com domicílio**  
1351 **fiscal no concelho de Gouveia, respeitante aos rendimentos auferidos**  
1352 **durante o ano imediatamente anterior.**

1353 - - - 3.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA  
1354 TMDP – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE  
1355 2026:

1356 - - - Usou da palavra o Senhor Presidente, mencionando que se trata de uma  
1357 obrigação que tem de ser cumprida. Assim, o respetivo valor em 0,25% sobre o  
1358 total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e  
1359 serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público.

1360 Considerando:

1361 • Pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado  
1362 municipal, que se traduza na construção ou instalação de infraestruturas  
1363 aptas, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de  
1364 comunicações eletrónicas acessíveis ao público, é devida a taxa



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1365 municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 169.º da Lei  
1366 das Comunicações Eletrónicas, na sua atual redação;

1367 • A taxa é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o  
1368 total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e  
1369 serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local  
1370 fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;

1371 • O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada  
1372 município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se  
1373 destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 /prct.;

1374 • A determinação do n.º 4, do referido artigo 169º, nos municípios em que  
1375 seja aprovada a cobrança da TMDP nos termos do número anterior, as  
1376 empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas  
1377 acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu  
1378 pagamento;

1379 • Que, tem sido política do Município de Gouveia fixar as taxas tendo em  
1380 atenção o equilíbrio orçamental do Município.

1381 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
1382 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
1383 setembro, no uso das competências previstas na alínea ccc), do n.º 1, do art.º  
1384 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à discussão  
1385 e votação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do artigo 25º,  
1386 nº 1, alínea b), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em  
1387 consideração do estipulado na alínea b) no nº3 do artigo 169º, da Lei 16/2022  
1388 de 16 de Agosto (Lei das comunicações eletrónicas) na sua atual redação, **a**  
1389 **aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), fixando o**  
1390 **respetivo valor em 0,25% sobre o total da faturação mensal emitida pelas**  
1391 **empresas que oferecem redes e serviços de comunicação eletrónicas**  
1392 **acessíveis ao público, em local fixo, e cujo pagamento é da exclusiva**  
1393 **responsabilidade dessas empresas.**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**

1394 - - - **3.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO AO**  
1395 **REGIME DE TARIFA SOCIAL PREVISTO NO DECRETO LEI N.º 147/2017,**  
1396 **DE 5 DE DEZEMBRO (REGIME DA TARIFA SOCIAL RELATIVA À**  
1397 **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS):**

1398 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins, referindo que,  
1399 uma vez que se está a iniciar um novo ciclo autárquico, se pretende, manter o  
1400 apoio da tarifa social, mas de forma diferente, dando agora seguimento ao  
1401 previsto na lei, nomeadamente no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro.  
1402 Esclareceu que esse diploma prevê que os municípios possam aderir de forma  
1403 voluntária e que são automaticamente elegíveis para beneficiar da tarifa social  
1404 os utilizadores domésticos em situação de carência económica que recebam  
1405 apoios como o complemento solidário para idosos, o rendimento social de  
1406 inserção, o subsídio social de desemprego, o abono de família, a pensão social  
1407 de invalidez e a pensão social de velhice.

1408 Referiu ainda que esta tarifa é calculada mediante os apoios ou isenções,  
1409 incidindo o desconto sobre o metro cúbico da água fornecida, esclarecendo  
1410 que estes descontos ou isenções se aplicam exclusivamente ao uso doméstico.  
1411 Assim, explicou que se pretende criar um tarifário social aplicável a situações  
1412 de carência económica para os utilizadores domésticos.

1413 No caso do abastecimento de água, referiu que haverá isenção da tarifa fixa e  
1414 o alargamento do primeiro escalão até aos 15 metros cúbicos de consumo  
1415 mensal, sendo que, normalmente, o primeiro escalão termina nos 5 metros  
1416 cúbicos. No saneamento, aplicar-se-á o mesmo regime, e no tarifário de  
1417 resíduos sólidos haverá isenção da tarifa fixa.

1418 Concluiu referindo que é esta a proposta apresentada, no sentido de deliberar  
1419 e remeter à Assembleia Municipal a adesão a este tarifário social.

1420 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando  
1421 pelo parecer prévio da ERSAR.

1422 - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins,  
1423 referindo que no documento consta que as reduções e isenções mencionadas  
1424 estão a ser identificadas na tabela tarifária para o ano de 2026, devendo ser



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1425 aprovadas na Câmara Municipal após a emissão do parecer prévio da ERSAR.  
1426 Acrescentou que há uma proposta em falta referente aos resíduos sólidos, a  
1427 qual, habitualmente, é apresentada nesta altura à reunião de Câmara, mas que  
1428 ainda carece do parecer específico da ERSAR. Só após a emissão desse  
1429 parecer será possível apresentar a proposta, que deverá ser submetida a  
1430 reunião de Câmara.

1431 - - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador,  
1432 referindo que o parecer da ERSAR deveria acompanhar a proposta,  
1433 previamente à aprovação das tarifas, atestando a sua conformidade. Explicou  
1434 que, no ano passado, a 25 de outubro, foi aprovada a aplicação do tarifário de  
1435 coesão social para 2025, prevendo a sua aplicação às coletividades  
1436 desportivas, culturais, recreativas e sociais, bem como a aplicação do tarifário  
1437 da APdSE em todos os locais de consumo de entidades públicas. Questionou,  
1438 assim, se com a aprovação atual se continuará a praticar estas mesmas tarifas  
1439 ou se haverá alterações.

1440 - - - - A Senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que não, esclarecendo  
1441 que as tarifas agora a praticar constam apenas da lei.

1442 - - - - Continuou a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, a  
1443 tarifa social aplica-se apenas aos utilizadores domésticos, questionando o que  
1444 acontece relativamente às IPSS, salientando que, salvo erro, estas já vinham  
1445 pagando água há algum tempo.

1446 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins, mencionando que,  
1447 relativamente às coletividades e associações, o consumo de água é mínimo.  
1448 Acrescentou que já foram concedidos outros tipos de apoios a estas entidades  
1449 e que, uma vez que se pretende introduzir uma diferenciação nos apoios  
1450 sociais, decidiu-se aderir à tarifa social prevista na lei, mantendo-a apenas para  
1451 este caso, passando os outros apoios a deixar de existir.

1452 - - - - Prosseguiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que, no  
1453 fundo, todos vão pagar de acordo com o tarifário da APdSE, questionando se,  
1454 naquele momento, todas essas entidades já dispõem de contadores.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1455 - - - A Senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que a maior parte já  
1456 dispunha de contadores, uma vez que, ao longo do tempo, a APdSE tem vindo  
1457 a realizar esse trabalho.

1458 - - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador,  
1459 mencionando que considera fazer sentido existir, pelo menos, uma  
1460 diferenciação em termos de escalões. Referiu que, na sua opinião, faz sentido  
1461 para a tarifa social, que se está a aprovar, que o primeiro escalão vá até aos 15  
1462 metros cúbicos, como também faz sentido para as pessoas coletivas.  
1463 Questionou ainda de que forma é efetuada a contagem do consumo, por  
1464 exemplo, numa IPSS, referindo que anteriormente essa contagem era feita com  
1465 base no calibre do contador e não em metros cúbicos.

1466 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Daniela Oliveira, esclarecendo que o  
1467 calibre do contador depende do consumo em metros cúbicos, não sendo o  
1468 mesmo para um edifício como aquele e para uma habitação. Referiu que,  
1469 quanto maior for o calibre do contador, maior é o consumo.

1470 - - - - Tomou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador,  
1471 referindo que a questão é saber se, essas entidades vão ser penalizadas em  
1472 função dos metros cúbicos.

1473 Referiu ainda que se esqueceu de mencionar anteriormente, aquando da  
1474 discussão do orçamento, relativa ao apoio a atribuir às IPSS, designadamente  
1475 a nova rubrica no valor de 50 mil euros. Salientou que, se se fizer a  
1476 contabilização daquilo que as várias IPSS do concelho, que são muitas,  
1477 pagaram ao longo desse período e continuarão a pagar pelo serviço de água e  
1478 afins, os 50 mil euros que se irão atribuir a título de subsídios poderão não ser  
1479 suficientes para compensar o acréscimo desses encargos.

1480 Referiu que conhece uma IPSS que, nos últimos três meses, pagou cerca de  
1481 três mil euros em consumo de água, o que corresponde a aproximadamente  
1482 mil euros por mês. Salientou que, considerando que essa entidade já paga  
1483 esse valor há cerca de um ano, o total anual ascende a 12 mil euros. Assinalou  
1484 que os 50 mil euros destinados a todas as IPSS do concelho, a título de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

subsídios ordinários, não será suficiente para cobrir sequer o montante que já começaram a pagar em consumo de água.

- - - Tomou da palavra o Senhor Presidente, referindo que é necessário elaborar o regulamento.

- - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se, só vão ter apenas esta tarifa social, ao que a Senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que para já, esta é a tarifa a lei prevê.

Referiu que votam a favor dessa tarifa, acrescentando que gostariam que existissem outras, mas que concordam também com essa.

Considerando que:

- Nos termos da alínea e) do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “Fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras”.
- Nos termos do n.º 1 do art.º 21º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, “Os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta pelas unidades orgânicas municipais... não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens”.
- Nos termos do n.º 2 do mesmo artigo “os custos suportados são medidos em situação de eficiência produtiva e, quando aplicável, de acordo com as normas do regulamento tarifário em vigor”.
- Estabelece ainda o n.º 3 do mesmo artigo que “Os preços e demais instrumentos de remuneração a cobrar pelos municípios respeitam, nomeadamente, às atividades de exploração de sistemas municipais ou intermunicipais de:
  - a) *Abastecimento público de água;*
  - b) *Saneamento de águas residuais;*
  - c) *Gestão de resíduos sólidos”.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1516 • Previamente à aprovação das tarifas, a Entidade Reguladora dos  
1517 Serviços de Águas e dos Resíduos (ERSAR) emitir parecer “que ateste  
1518 a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em  
1519 vigor”, nos termos do n.º 7 do art.º 21º da Lei n.º 73/2013, de 3 de  
1520 setembro.
- 1521 • Nos termos do n.º 1 do art.º 3º do Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de  
1522 dezembro, “adesão dos municípios ao regime de tarifa social é  
1523 voluntária, mediante deliberação da assembleia municipal, sob proposta  
1524 da câmara municipal”.
- 1525 • Nos termos dos números 1 e 2 do art.º 2º do Decreto-lei n.º 147/2017, de  
1526 5 de dezembro, com a adesão à tarifa social são automaticamente  
1527 elegíveis para beneficiar desta tarifa os utilizadores domésticos que se  
1528 encontrem em situação de carência económica, designadamente os  
1529 beneficiários dos seguintes apoios:
- 1530 ✓ Complemento solidário para idosos;
  - 1531 ✓ Rendimento social de inserção;
  - 1532 ✓ Subsídio social de desemprego;
  - 1533 ✓ Abono de família;
  - 1534 ✓ Pensão social de invalidez;
  - 1535 ✓ Pensão social de velhice.
- 1536 • Nos termos do n.º 3 do mesmo artigo são ainda considerados “em  
1537 situação de carência económica os clientes finais, cujo agregado familiar  
1538 tenha um rendimento anual igual ou inferior a (euro) 5 808, acrescido de  
1539 50 % por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer  
1540 rendimento, até ao máximo de 10, ainda que não beneficiem de  
1541 qualquer prestação social”.
- 1542 • Nos termos da alínea a) do art.º 4º do Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de  
1543 dezembro, “O financiamento da tarifa social compete: a) Ao município  
1544 aderente”.
- 1545 • Estabelece o art.º 5º do Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro:



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

*“1 - A tarifa social é calculada mediante a aplicação de um desconto e ou de isenção de tarifas, determinados na deliberação a que se refere o artigo 3.º*

*2 - O desconto incide sobre o preço a pagar por metro cúbico de água fornecida, bem como sobre o metro cúbico de águas residuais recolhidas, ainda que calculado sobre o consumo de água, não incidindo sobre outros elementos ou componentes da fatura.*

*3 - A isenção incide sobre tarifas de valor fixo aplicáveis.*

*4 - Compete ao município, na deliberação a que se refere o artigo 3.º, fixar o valor do desconto e ou a isenção e os eventuais limites máximos de consumo sobre os quais estes são aplicáveis.*

*5 - Os consumos de águas sobre os quais incidem o desconto e ou a isenção destinam-se exclusivamente a uso doméstico e apenas sobre o ponto de ligação à rede de distribuição correspondente ao domicílio fiscal do cliente final do fornecimento dos serviços de águas.”*

Assim, considerando as disposições previstas no n.º 4 do art.º 2º do Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, a Câmara Municipal pretende criar o Tarifário Social para Utilizadores Domésticos, aplicável as pessoas em situação de carência, identificadas nos n.os 2 e 3 do art.º 2º do Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro;

Nos termos das disposições previstas no art.º 5º do Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, as reduções e isenções aplicáveis a cada tipologia de tarifário social são as seguintes:

1. Tarifário Social para Utilizadores Domésticos:

a. Tarifário de Abastecimento de Água:

i. Isenção da tarifa fixa;

ii. Alargamento do 1º escalão das tarifas variáveis até aos 15 m3 de consumo mensal.

b. Tarifário de Saneamento de Águas Residuais:

i. Isenção da tarifa fixa;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1576 ii. Alargamento do 1º escalão das tarifas variáveis até aos 15  
1577 m3 de consumo mensal.

1578 c. Tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos:

1579 i. Isenção da tarifa fixa.

1580 As reduções e isenções suprarreferidas encontram-se identificadas na tabela  
1581 tarifária para o ano 2026 a aprovar pela Câmara Municipal, após a emissão do  
1582 parecer prévio da ERSAR.

1583 Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 4 do Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de  
1584 dezembro, com base na informação histórica, estima-se que o valor global a  
1585 financiar pelo orçamento do ano 2026 do Município de Gouveia associado à  
1586 aplicação do tarifário social totaliza aproximadamente 50.000,00€.

1587 Nestes termos, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a  
1588 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º  
1589 75/2013, de 12 de setembro, **o seguinte:**

- 1590 • No uso das competências previstas no n.º 1 do art.º 3º do Decreto-lei n.º  
1591 147/2017, de 5 de dezembro, conjugado com as disposições previstas  
1592 na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12  
1593 de setembro, remeter à Assembleia Municipal para efeitos de  
1594 deliberação, a proposta de adesão à tarifa social.
- 1595 • No uso das competências na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I  
1596 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter à Assembleia Municipal  
1597 para efeitos de deliberação, nos termos do n.º 4 do art.º 2º do Decreto-  
1598 lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, a proposta de definição dos  
1599 critérios de referência dos beneficiários do tarifário social, aplicável as  
1600 pessoas em situação de carência, identificadas nos n.os 2 e 3 do art.º  
1601 2º do Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro;
- 1602 • No uso das competências na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I  
1603 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter à Assembleia Municipal  
1604 para efeitos de deliberação, nos termos do art.º 5º do Decreto-lei n.º  
1605 147/2017, de 5 de dezembro, a proposta da reduções e isenções  
1606 associadas aos tarifários sociais, designadamente:



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1607                   ○ Tarifário Social para Utilizadores Domésticos:
- 1608                   ▪ Tarifário de Abastecimento de Água:
- 1609                   • Isenção da tarifa fixa;
- 1610                   • Alargamento do 1º escalão das tarifas variáveis até
- 1611                   aos 15 m3 de consumo mensal.
- 1612                   ○ Tarifário de Saneamento de Águas Residuais:
- 1613                   ▪ Isenção da tarifa fixa;
- 1614                   ▪ Alargamento do 1º escalão das tarifas variáveis até aos 15
- 1615                   m3 de consumo.
- 1616                   ○ Tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos:
- 1617                   ▪ Isenção da tarifa fixa;

1618 - - - - **3.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MAPA DE**  
1619 **PESSOAL, PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO E PLANO DE**  
1620 **FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O ANO 2026:**

1621 - - - - Tomou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos, mencionando  
1622 que, começando pelo plano de formação e desenvolvimento de competências  
1623 do ano de 2026, este processo foi iniciado através de uma auscultação aos  
1624 trabalhadores, que foi feita via inquérito, como, aliás, podem consultar os  
1625 resultados através da documentação apresentada. Mas também da  
1626 confrontação dessa auscultação e da auscultação, até, dos próprios dirigentes  
1627 e, posteriormente, dos líderes sindicais, onde, inclusive, foram dados e  
1628 integrados alguns contributos e sugestões.

1629 Este plano de formação é também limitado pela revisão que existiu, no ano de  
1630 2024, ao Decreto-Lei que procede à revisão do SIADAP, com a inclusão da  
1631 obrigatoriedade da frequência de formações com impacto direto na avaliação  
1632 de desempenho dos trabalhadores, associada a competências contratualizadas  
1633 no âmbito do ciclo avaliativo. É também limitado pelo plano de cumprimento  
1634 normativo do Município de Gouveia, relativamente ao regime geral de  
1635 prevenção da corrupção, que inclui o plano de prevenção dos riscos de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1636 corrupção e infrações conexas, já aprovado por esta Câmara, o código de  
1637 conduta, o canal de denúncia e o programa de formação.

1638 Face a isso, como também já foi referido noutras oportunidades, este plano de  
1639 formação também contempla a formação nestas áreas. Ainda assim, ao longo  
1640 do ano, caso os trabalhadores entendam a necessidade, e os próprios  
1641 dirigentes entendam a necessidade de outras formações extraordinárias, essas  
1642 formações estão disponíveis, bastando requerê-las através do formulário, que  
1643 também se encontra no documento em apreciação.

1644 O Município tem previstos, para este ano, à partida, em termos orçamentais,  
1645 cerca de 30 mil euros para a execução deste plano de formação, sem prejuízo  
1646 de outras candidaturas que eventualmente possam abrir.

1647 Relativamente ao plano de recrutamento para o ano de 2026, este também  
1648 parte, ou partiu, da auscultação dos dirigentes técnicos, mas também dos  
1649 dirigentes políticos, no que diz respeito à sinalização de novos postos de  
1650 trabalho a recrutar, que, como se poderá observar através do documento, será  
1651 feito através de novos procedimentos concursais.

1652 Acrescentou que, também estão previstas a consolidação das mobilidades  
1653 intercarreiras já efetuadas, inclusive a execução de novas mobilidades  
1654 intercarreiras. Tal como poderão ver no documento a apreciar, relativamente ao  
1655 mapa do pessoal, está previsto a criação de 19 novos postos de trabalho no  
1656 mapa do pessoal, que incidem essencialmente sobre as seguintes áreas: um  
1657 técnico superior no setor de apoio ao munícipe e receção, cujo objetivo será  
1658 precisamente liderar os processos de modernização administrativa prevista  
1659 para executar no próximo ano; técnicos superiores do setor de contabilidade,  
1660 ainda para munir o setor com necessidades que estão latentes, até de outros  
1661 anos; assistentes operacionais no setor de educação e juventude, que é uma  
1662 necessidade que continua a verificar-se da assimilação desta competência pelo  
1663 município; assim como um técnico superior na área do empreendedorismo; um  
1664 técnico superior no gabinete de apoio a projetos especiais e candidaturas; um  
1665 técnico superior e um assistente técnico na área da gestão urbanística, com o



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1666 intuito de reforçar este setor para dar respostas mais céleres da parte do  
1667 município no que diz respeito às necessidades das obras particulares.

1668 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se os 19  
1669 correspondem aos postos de trabalho a criar.

1670 - - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que estava a falar do  
1671 mapa do pessoal a criar. Referiu que, no recrutamento, são 107 os postos,  
1672 incluindo os procedimentos a abrir, que são 79, bem como as consolidações e  
1673 novas mobilidades intercarreiras.

1674 - - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador,  
1675 mencionando que, portanto, o plano abrange vários anos, uma vez que, se o  
1676 previsto para este ano é de 40 postos, é necessário lembrar que, no ano  
1677 passado, também estavam previstas criações de postos de trabalho, que não  
1678 se limitavam aos 15 que acabaram por entrar, sendo bastante mais o que  
1679 estava previsto.

1680 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente, mencionando que, no ano  
1681 passado, houve muito recrutamento, destacando que, apenas para as escolas,  
1682 foram 15 postos de trabalho.

1683 - - - - Tomou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador,  
1684 mencionando que, há pouco, tinha questionado sobre esses dados e que,  
1685 talvez, a questão não tivesse sido percebida. Referiu que, pelo que tinha  
1686 percebido, o número total de pessoas admitidas no ano passado no módulo de  
1687 Recursos Humanos foi de 15, e para as escolas seriam 11.

1688 - - - - Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, mencionando que foi  
1689 realizado um procedimento concursal, pelo qual passaram 15 assistentes  
1690 operacionais que estavam aprovados e constavam da lista de reserva de  
1691 recrutamento. Referiu que essas 15 pessoas já foram admitidas no último ano,  
1692 esgotando, portanto, a reserva de recrutamento, e que, neste momento, se  
1693 procura a abertura de um novo concurso.

1694 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins, referindo que  
1695 considera que o número de recrutamentos previsto no ano passado não se terá  
1696 afastado muito da realidade, não devendo a diferença ser grande. Acrescentou



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

que a equipa de sapadores ainda não entrou, mas que pelo que sabe que irá ingressar em janeiro.

Considerando que:

- a) O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, dispõe no artigo 3.º, sob a epígrafe “Mapas de Pessoal”, que os municípios e as freguesias dispõem de mapas de pessoal, cuja aprovação, manutenção ou alteração, no caso dos municípios, constitui competência da assembleia municipal;
- b) Nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (doravante designada por LGTFP), os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo Mapa de Pessoal, tem em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a execução;
- c) O Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Gouveia, enquanto instrumento de gestão e planeamento, elaborado nos termos do artigo 29.º da LGTFP, contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:
  1. da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
  2. do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
  3. dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
  4. do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1726 d) Nos termos do disposto no artigo 28.º da LGTFP, o empregador público  
1727 deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza  
1728 permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as  
1729 atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das  
1730 unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, devendo tal  
1731 planeamento incluir o respetivo mapa de pessoal e o plano anual de  
1732 recrutamento (este também previsto no n.º 5 do artigo 30.º da LGTFP), e  
1733 ambos acompanhar a proposta de orçamento;
- 1734 e) O Mapa de Pessoal e o Plano Anual de Recrutamento são ambos  
1735 instrumentos de planeamento e organização (de Recursos Humanos),  
1736 com vista a assegurar a prossecução das atribuições e competências do  
1737 Município;
- 1738 f) O aludido plano anual de recrutamento contem os postos de trabalho  
1739 discriminados por unidade orgânica, atribuições, competências e  
1740 atividades, carreira/categoria, modalidade de vinculação e tipo de  
1741 recrutamento;
- 1742 g) A Divisão Administrativa e de Recursos Humanos procedeu ao  
1743 levantamento, junto de todos os serviços e unidades orgânicas do  
1744 Município, das necessidades no âmbito do pessoal e novos  
1745 recrutamentos (o número de postos de trabalho, a sua natureza, o  
1746 universo de recrutamento e a respetiva caracterização), o qual foi utilizado  
1747 como suporte para a elaboração da presente proposta de Mapa de  
1748 Pessoal e do Plano Anual de Recrutamentos que se anexam;
- 1749 h) Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29  
1750 de dezembro, na sua redação atual, constitui dever do Município  
1751 proporcionar a trabalhadores e dirigentes o acesso a formação  
1752 profissional e criar as condições facilitadoras da transferência dos  
1753 resultados da aprendizagem para o contexto de trabalho, devendo, nos  
1754 termos do n.º 5 do artigo 12.º do mesmo diploma, assegurar



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

tendencialmente a todos os trabalhadores uma ou mais ações de formação em cada três anos;

i) Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, na sua redação atual, os órgãos e serviços da Administração Pública elaboram o plano de formação profissional, o qual, devidamente orçamentado, se insere no ciclo de gestão dos órgãos e serviços, fazendo parte integrante do plano de atividades;

j) Foi realizado o diagnóstico de necessidades de formação junto dos trabalhadores, e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º do aludido Decreto-Lei foram ouvidos os delegados sindicais na elaboração do plano de formação;

k) Nos termos da alínea ccc), do número 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais<sup>1</sup>, conjugado com a alínea o) do número 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, compete à Câmara Municipal apreciar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal matérias da sua competência;

Tendo presente os fundamentos supra expostos, delibera a Câmara, por maioria, com quatro votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e três abstenções por parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar:**

- A presente proposta de **Mapa de Pessoal, Plano Anual de Recrutamento para o ano de 2026 e Plano de Formação Profissional e submeter à aprovação da Assembleia Municipal**, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas h) e o) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjunto com a proposta de orçamento para 2026, nos termos dos

---

<sup>1</sup> Adiante designado por RJAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

documentos que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante.

**- - - 3.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DE 3 (TRÊS) PROCEDIMENTOS CONCURSAIS (REFERÊNCIAS A, B E C) PARA PREENCHIMENTO DE 3 (TRÊS) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS DE ACORDO COM O MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA PARA O ANO DE 2025, NO SETOR DE PROTOCOLO, COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES EXTERIORES, INTEGRADO NA DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER, EMPREENDEDORISMO, COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES EXTERIORES E NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO, INTEGRADO NA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS:**

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, mencionando que gostaria de obter uma explicação concreta sobre se, ao afunilar as habilitações académicas para cada um destes concursos e considerando as competências funcionais de cada um dos lugares a preencher, não se estará a ser demasiado específico. Referiu, como exemplo, que a exigência de uma licenciatura em Design de Comunicação lhe parece muito específica, observando que, dentro da área do design, existem várias especializações, como design multimédia ou design e comunicação, dando-lhe a ideia de que se está a exigir demasiada especificidade nas habilitações.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos, referindo que a definição das habilitações, julga, é feita inclusive pelo Presidente de Júri, que será alguém da área e saberá quais são os recursos disponíveis. Acrescentou que o objetivo é efetivamente selecionar alguém que venha suprir uma necessidade de Design de Comunicação, que não se limita exclusivamente à comunicação web ou multimédia, mas que dê resposta às necessidades habituais do Município, que são, nesse sentido, bastante básicas. Referiu que as informações têm é de que esta será a licenciatura adequada, sublinhando que tal definição não teve o objetivo de afunilar absolutamente nada.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1815 - - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador,  
1816 mencionando que para o recrutamento de um técnico de recursos humanos  
1817 está prevista como única formação académica exigível uma licenciatura em  
1818 Gestão de Recursos Humanos, a qual não colocava em causa, mas acredita  
1819 que existam outras licenciaturas adequadas. Referiu que, no concurso para o  
1820 cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, exigia-se uma formação em  
1821 Direito, sendo essa escolha, na sua opinião, propositada, dado que para a  
1822 Gestão de Recursos Humanos existem várias opções e não é obrigatório ser  
1823 uma pessoa formada em Direito. Alertou para a necessidade de não se afunilar  
1824 excessivamente as habilitações, garantindo total transparência, de modo a  
1825 evitar a repetição de situações demasiado específicas que possam gerar  
1826 dúvidas.

1827 - - - - Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos,  
1828 mencionando que, o que se pretende, nesse contexto, é mesmo seleccionar  
1829 alguém com formação em Design de Comunicação, uma vez que a área de  
1830 design e comunicação, poderá entrar no outro posto de trabalho. Referiu que  
1831 se pretende um designer e que, embora possa não saber exprimir exatamente  
1832 o que pretende, mas confiava que a pessoa que redigiu o documento sabia o  
1833 que colocar do ponto de vista da formação, atendendo ao que se pretende para  
1834 o cargo.

1835 - - - - Prosseguiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que,  
1836 relativamente ao outro concurso, a área de formação indicada é Jornalismo e  
1837 Reportagem.

1838 Acrescentou ainda que, no final da descrição dessa referência, consta como  
1839 área de formação “Audiovisuais e Produção dos Média”, o que não  
1840 correspondia exatamente ao que é indicado relativamente à licenciatura  
1841 exigida, a qual era Design de Comunicação, sendo novamente mencionada a  
1842 área de Audiovisuais e Produção dos Média.

1843 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Daniela Oliveira, mencionando que  
1844 corresponde à área de formação, tratando-se, de uma designação mais  
1845 abrangente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, mencionando que a sua questão se prende com o facto de existirem muitas licenciaturas na área do Design, ao que o Senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que o que se pretende é uma licenciatura que seja abrangente.

### 1. Enquadramento e justificação da proposta

a) Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, (doravante designada por LGTFP), conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa de pessoal.

Nos casos vertentes, tais necessidades não podem ser objetivamente satisfeitas por recurso a reservas de recrutamento constituídas no Município, na medida em que não existem, e correspondem a necessidades permanentes, consubstanciando situações em que o recrutamento é imprescindível tendo em vista o cumprimento das obrigações na prestação do serviço público.

**Referência A** – Estas obrigações decorrem, designadamente, da necessidade de garantir uma produção audiovisual e gráfica de alta qualidade, fundamental para a comunicação institucional e a promoção das atividades municipais através da criação e edição de conteúdos audiovisuais para diversas plataformas, o desenvolvimento de peças gráficas e a gestão da produção de vídeos e materiais visuais. A execução de projetos criativos e a aplicação de técnicas de design gráfico e audiovisual são essenciais para assegurar uma comunicação eficaz e maximizar o impacto visual das iniciativas municipais.

**Referência B** – Tendo em consideração o aumento significativo de recursos humanos assim como o crescente volume e complexidade das atividades desenvolvidas no âmbito da gestão de pessoal, nomeadamente no que



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

respeita ao cumprimento das obrigações legais em matéria de vínculos, carreiras e remunerações, avaliação do desempenho, planeamento e gestão estratégica dos recursos humanos, torna-se imprescindível o reforço da capacidade técnica na área da Gestão de Recursos Humanos para desempenho de funções no Setor de Recursos Humanos e Formação.

**Referência C** – Considerando a relevância da comunicação institucional e da promoção de atividades culturais e eventos municipais, torna-se fundamental assegurar uma resposta eficaz na divulgação e promoção das iniciativas municipais, incluindo a criação de materiais promocionais e publicações nos meios de comunicação. Ademais, é essencial o acompanhamento e gestão de eventos e atividades, assim como a coordenação de conteúdos, de modo a garantir uma comunicação clara e eficiente junto dos munícipes através de uma abordagem criativa e técnica.

Neste contexto, foram identificados no Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados o recrutamento de 3 (três) trabalhadores na carreira e categoria de Técnico Superior (encontrando-se assim previstos e não ocupados no respetivo Mapa de Pessoal de 2025), para o desempenho de funções no Setor de Protocolo, Comunicação e Relações Exteriores, integrado na Divisão da Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo, Comunicação e Relações Exteriores e no Setor de Recursos Humanos e Formação integrado na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.

b) Ora, a 31 de dezembro de 2024, o Município de Gouveia não se encontrava em nenhuma das situações descritas no artigo 45.º da LOE 2025<sup>2</sup> que constituam impedimento à abertura de procedimento concursal (situação de saneamento ou rutura financeira).

c) De acordo com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio<sup>3</sup>, na sua redação atual, nenhum dos órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 2.º da referida Lei pode iniciar procedimento

<sup>2</sup> Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro de 2024, na sua redação atual.

<sup>3</sup> Regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

para recrutar trabalhador por tempo indeterminado ou a título transitório, sem prejuízo do regime da mobilidade, que não se encontre integrado no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, para as funções ou postos de trabalho em causa.

d) A aplicação do regime da valorização profissional aos serviços da administração autárquica faz-se, com as necessárias adaptações, de acordo com o disposto nos artigos 14.º a 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, entendendo-se como feitas para o regime da valorização profissional as referências a «requalificação».

O exercício das competências atribuídas à entidade gestora do sistema de valorização profissional compete a uma entidade gestora da valorização profissional nas autarquias, relativamente aos processos de reorganização dos trabalhadores, a ser constituída no âmbito de cada área metropolitana ou comunidade intermunicipal.

No que se refere ao âmbito de aplicação dos procedimentos previstos no regime de valorização é, no caso do Município de Gouveia, o que corresponde à área da Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela (CIMRBSE), sendo que o procedimento concursal próprio previsto para reinício de funções nos termos do regime de valorização, opera, em primeiro lugar, para os trabalhadores em situação de valorização no âmbito da área da comunidade intermunicipal.

De acordo com o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, as entidades intermunicipais assumem as funções da entidade gestora do sistema de valorização profissional nas autarquias locais.

Consultada a CIMRBSE, esta informou, em síntese, que até à presente data não está constituída como EGRA e que não dispõe de trabalhadores em reserva de recrutamento nas áreas de recrutamento objeto da presente proposta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- e) Os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos que devem nortear a atividade administrativa, justificam que o órgão executivo autorize a abertura dos procedimentos concursais no âmbito dos recrutamentos aqui propostos, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LGTFP, ao qual podem concorrer candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do mesmo artigo.
- f) Os encargos com os recrutamentos objeto da presente proposta estão previstos no Orçamento da Câmara Municipal de Gouveia para o corrente ano, conforme informação da Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento, em anexo à presente proposta, que dela faz parte integrante, com vista a dar cumprimento ao disposto no artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e ao n.º 1 do artigo 31.º da LGTFP, conjugado com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual;
- g) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com os números 4 e 6 do artigo 30.º, ambos da LGTFP, os recrutamentos para os postos de trabalho objeto da presente proposta encontram-se previstos no Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados em vigor.

### 2. Da proposta em sentido estrito

Nos termos e com os fundamentos supra expostos, delibera a Câmara, por maioria, com três votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e com três abstenções por parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e do artigo 33.º da LGTFP, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1966 redação atual, e com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e dos  
1967 artigos 7.º e 11.º, todos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro,  
1968 **aprovar:**

1969 **2.1 Referência A** - A abertura de 1 (um) procedimento concursal comum,  
1970 tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por  
1971 tempo indeterminado, para recrutamento de 1 (um) Técnico Superior  
1972 para desempenho de funções no Setor de Protocolo, Comunicação e  
1973 Relações Exteriores, integrado na Divisão da Cultura, Desporto, Turismo  
1974 e Lazer, Empreendedorismo, Comunicação e Relações Exteriores  
1975 (Licenciatura em Design de Comunicação).

1976 **2.2 Referência B** - A abertura de um procedimento concursal comum, tendo  
1977 em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo  
1978 indeterminado, para recrutamento de 1 (um) Técnico Superior para  
1979 desempenho de funções no Setor de Recursos Humanos e Formação,  
1980 integrado na Divisão Administrativa e de Recurso Humanos (Licenciatura  
1981 em Gestão de Recursos Humanos).

1982 **2.3 Referência C** - A abertura de 1 (um) procedimento concursal comum,  
1983 tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por  
1984 tempo indeterminado, para recrutamento de 1 (um) Técnico Superior  
1985 para desempenho de funções no Setor de Protocolo, Comunicação e  
1986 Relações Exteriores, integrado na Divisão da Cultura, Desporto, Turismo  
1987 e Lazer, Empreendedorismo, Comunicação e Relações Exteriores  
1988 (Licenciatura em Jornalismo e Comunicação).

### 1989 **3. Condições em que o recrutamento se vai realizar**

1990 **3.1 Habilitações profissionais:** Nível habilitacional exigido e área de  
1991 formação académica ou profissional conforme resulta da caracterização  
1992 constante no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2025:

#### 1993 **Referência A**

1994 - Técnico Superior - Por referência à Classificação Nacional de Áreas de  
1995 Educação e Formação (CNAEF) – **(213 – Audiovisuais e Produção dos**  
1996 **Media)** prevista na Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, sem



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1997 possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou  
1998 experiência profissional.

1999 **Referência B**

2000 - Técnico Superior - Por referência à Classificação Nacional de Áreas de  
2001 Educação e Formação (CNAEF) – **(345 – Gestão e Administração)**  
2002 prevista na Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, sem possibilidade de  
2003 substituição do nível habilitacional por formação ou experiência  
2004 profissional.

2005 **Referência C**

2006 - Técnico Superior - Por referência à Classificação Nacional de Áreas de  
2007 Educação e Formação (CNAEF) – **(321 – Jornalismo e Reportagem)**  
2008 prevista na Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, sem possibilidade de  
2009 substituição do nível habilitacional por formação ou experiência  
2010 profissional.

2011 **3.2 Caracterização do posto de trabalho**, em conformidade com o  
2012 estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

2013 **Referência A**

2014 - **Carreira de grau de complexidade 3** - Técnico Superior, para  
2015 desempenho das seguintes funções: “Executar a criação gráfica da  
2016 agenda cultural; efetuar o tratamento gráfico de conteúdos da página  
2017 do município na internet; efetuar o tratamento gráfico de conteúdos na  
2018 página do Facebook do município; elaborar graficamente anúncios  
2019 para publicação em jornais e revistas; criar graficamente materiais de  
2020 promoção e divulgação para diversas atividades e eventos  
2021 promovidos ou apoiados pelo município; realizar as reportagens de  
2022 vídeo e fotográficas; acompanhar as atividades municipais;  
2023 corresponsável por conteúdos a serem colocados na página do  
2024 Facebook do município; executar de forma eficaz todos os trabalhos  
2025 propostos superiormente relacionados com a área do design de  
2026 comunicação necessários ao funcionamento dos serviços, bem como  
2027 outras funções inerentes não especificadas”.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2028 - **Área de formação:** Audiovisuais e Produção dos Media.

### 2029 **Referência B**

2030 - **Carreira de grau de complexidade 3** - Técnico Superior, para  
2031 desempenho das seguintes funções: "Funções consultivas, de estudo,  
2032 planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e  
2033 processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e  
2034 preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades  
2035 conducentes à definição e concretização das políticas do município na  
2036 área dos recursos humanos, nomeadamente, planeamento, gestão e  
2037 desenvolvimento dos recursos humanos; conceção, estruturação e  
2038 análise de indicadores de gestão de recursos humanos; conceção e  
2039 operacionalização dos planos de formação e gestão do processo de  
2040 avaliação de desempenho da Autarquia".

2041 - **Área de formação:** Gestão de Recursos Humanos.

### 2042 **Referência C**

2043 - **Carreira de grau de complexidade 3** - Técnico Superior, para  
2044 desempenho das seguintes funções: "Executar a criação gráfica da  
2045 agenda cultural; efetuar o tratamento gráfico de conteúdos da página  
2046 do município na internet; efetuar o tratamento gráfico de conteúdos na  
2047 página do Facebook do município; elaborar graficamente anúncios  
2048 para publicação em jornais e revistas; criar graficamente materiais de  
2049 promoção e divulgação para diversas atividades e eventos  
2050 promovidos ou apoiados pelo município; realizar as reportagens de  
2051 vídeo e fotográficas; acompanhar as atividades municipais;  
2052 corresponsável por conteúdos a serem colocados na página do  
2053 Facebook do município; executar de forma eficaz todos os trabalhos  
2054 propostos superiormente relacionados com a área do design de  
2055 comunicação necessários ao funcionamento dos serviços, bem como  
2056 outras funções inerentes não especificadas".

2057 - **Área de formação:** Jornalismo e Reportagem

### 2058 **3.3 Posição remuneratória**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2059 - **€1.442,57** (mil quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta e sete  
2060 cêntimos) correspondente à posição remuneratória **1**, nível remuneratório  
2061 **16**, em conformidade com a Tabela Remuneratória Única (TRU) em vigor.

### 2062 **4. Métodos de seleção**

2063 Os Métodos de Seleção a utilizar, nos referidos procedimentos concursais,  
2064 serão:

2065 - **Prova de Conhecimentos (PC)** - Destinada a avaliar se, e em que  
2066 medida, os/as candidatos/as dispõem das competências técnicas  
2067 necessárias ao exercício da função;

2068 - **Avaliação Psicológica (AP)** - Visa avaliar aptidões, características de  
2069 personalidade e/ou competências comportamentais dos/as  
2070 candidatos/as, tendo como referência o perfil de competências  
2071 previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases;

2072 - **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, como método  
2073 facultativo que visa obter informações sobre comportamentos  
2074 profissionais diretamente relacionados com as competências  
2075 consideradas essenciais para o exercício da função.

2076 Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição,  
2077 competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho a  
2078 concurso, bem como no recrutamento de candidatos em situação de  
2079 requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquelas  
2080 atribuições, competências ou atividades, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º  
2081 da LGTFP, os métodos de seleção são os seguintes:

2082 a) **Avaliação Curricular (AC)**;

2083 b) **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).**

2084 Em conformidade com as disposições legais em vigor, por se mostrar  
2085 inexequível a aplicação dos métodos de seleção num único momento e  
2086 também por razões de economia e eficiência do processo, a aplicação dos  
2087 métodos de seleção será efetuada de forma faseada, nos termos do artigo  
2088 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, da seguinte forma:



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório (Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular);
- b) Aplicação do segundo método e dos métodos seguintes apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de 25 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;
- c) Dispensa de aplicação do segundo método ou dos métodos seguintes aos restantes candidatos, que se consideram excluídos.

### 5. Prazo para apresentação de candidaturas

Para os efeitos do disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, foi deliberado estabelecer como prazo para apresentação de candidaturas 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do aviso de abertura do procedimento na BEP (Bolsa de Emprego Público), sendo que nos termos do disposto no artigo 6.º da aludida Portaria, o referido procedimento deve tramitar através de plataforma eletrónica de recrutamento da autarquia, disponível em <https://recrutamento.cm-gouveia.pt>. Não serão aceites candidaturas entregues em suporte papel.

### 6. Publicitação dos procedimentos

Nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, os referidos concursos serão publicitados por aviso (extrato) na 2.ª série do Diário da República, na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na Plataforma Eletrónica de Recrutamento da Autarquia, disponível em <https://recrutamento.cm-gouveia.pt>.

### 7. Constituição de reserva de recrutamento interna

Para o efeito do disposto nos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, deliberou-se que os aludidos procedimentos concursais, aqui identificados, se destinem igualmente à ocupação futura de postos de trabalho, pelo que, caso se verifique que as listas de ordenação final contêm um número de candidatos aprovados superior ao posto de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna, válida num período de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final em causa.

### 8. Constituição do Júri

Para os efeitos do disposto no artigo 7.º e nos termos do artigo 8.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado aprovar a seguinte constituição:

#### Referência A

**Presidente:** Dr. Hélder José de Sousa Almeida – Dirigente da Divisão de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo, Comunicação e Relações Exteriores do Município de Gouveia;

**1.º Vogal efetivo:** Dr.ª Cláudia Peixeiro Saraiva - Chefe da Área de Comunicação, Marketing e Turismo do Município do Fundão, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

**2.º Vogal efetivo:** Dr.ª Aida Catarina Garcia Mendes - Técnica Superior a desempenhar funções no Município de Seia;

**1.º Vogal suplente:** Dr.ª Paula Cristina Pinto Mendes - Dirigente da Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento do Município de Gouveia;

**2.º Vogal suplente:** Dr.ª Sílvia Isabel da Cruz Gonçalves Morgado - Técnica Superior a desempenhar funções na Divisão da Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo, Comunicação e Relações Exteriores do Município de Gouveia;

#### Referência B

**Presidente:** Dr. José Augusto Ferreira da Cunha - Dirigente da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Gouveia;

**1.º Vogal efetivo:** Dr.ª Ana Rita Noutel Oliveira - Dirigente da Unidade de Educação e Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Gouveia, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2149 **2.º Vogal efetivo:** Dr.ª Jenny Pinto da Silva - Técnica Superior a exercer  
2150 funções no Setor de Educação e Juventude, integrado na Unidade de  
2151 Educação e Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Gouveia;

2152 **1.º Vogal suplente:** Dr.ª Paula Cristina Pinto Mendes - Dirigente da  
2153 Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento do Município de  
2154 Gouveia;

2155 **2.º Vogal suplente:** Dr.ª Carla Alexandra Branquinho Braz da Silva -  
2156 Técnica Superior a exercer funções no Setor de Proteção da Saúde  
2157 Humana, integrado na Unidade de Educação e Desenvolvimento Social  
2158 da Câmara Municipal de Gouveia;

### 2159 **Referência C**

2160 **Presidente:** Dr. Hélder José de Sousa Almeida – Dirigente da Divisão de  
2161 Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo, Comunicação e  
2162 Relações Exteriores do Município de Gouveia;

2163 **1.º Vogal efetivo:** Dr.ª Cláudia Peixeiro Saraiva - Chefe da Área de  
2164 Comunicação, Marketing e Turismo do Município do Fundão, que substitui  
2165 o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2166 **2.º Vogal efetivo:** Dr.ª Aida Catarina Garcia Mendes - Técnica Superior a  
2167 desempenhar funções no Município de Seia;

2168 **1.º Vogal suplente:** Dr.ª Paula Cristina Pinto Mendes - Dirigente da  
2169 Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento do Município de  
2170 Gouveia;

2171 **2.º Vogal suplente:** Dr.ª Sílvia Isabel da Cruz Gonçalves Morgado -  
2172 Técnica Superior a desempenhar funções na Divisão da Cultura,  
2173 Desporto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo, Comunicação e  
2174 Relações Exteriores do Município de Gouveia;

### 2175 - - - **3.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE** 2176 **SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À SOCIEDADE RECREATIVA E MUSICAL** 2177 **DE MOIMENTA DA SERRA:**

2178 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira, referindo que se  
2179 trata da proposta de atribuição de um subsídio extraordinário para apoio à



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2180 aquisição do fardamento da Banda de Moimenta da Serra, tratando-se de um  
2181 compromisso assumido há já longo tempo, que se mantém, no sentido de o  
2182 Município suportar 50% da aquisição de novas fardas. Acrescentou ainda que  
2183 se encontrava em fase de conclusão um regulamento de apoio ao  
2184 associativismo, o qual será submetido à próxima reunião de Câmara,  
2185 contemplando diversos pressupostos, entre os quais o de estabilizar todos os  
2186 apoios extraordinários às coletividades do Concelho, passando estes a integrar  
2187 uma linha de financiamento, pelo que, caso tudo corra conforme previsto, os  
2188 apoios extraordinários passam a estar todos regulamentados.

2189 - - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador,  
2190 mencionando que a sua estranheza se prende exatamente com o facto de  
2191 surgir uma proposta no final do ano, quando já é do conhecimento que será  
2192 apresentado um novo regulamento que vai acabar com os apoios  
2193 extraordinários, acrescentando que passarão a existir três rubricas relativas  
2194 aos apoios.

2195 - - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira,  
2196 referindo que os apoios extraordinários não vão acabar, mas sim ser  
2197 regulamentados, passando estar absolutamente regulamentado e a ter dois  
2198 momentos no ano para atribuição: em fevereiro e, posteriormente, com uma  
2199 percentagem muito menor, em julho. Esclareceu que essa será a proposta que  
2200 será apresentada, sublinhando que os apoios não deixarão de existir, mas  
2201 passam a estar segmentados. Acrescentou que, relativamente à Sociedade  
2202 Recreativa Musical do Moimenta, como é do conhecimento de todos  
2203 comemorou recentemente o seu aniversário, há cerca de 15 dias, adquirindo e  
2204 estreando as novas fardas nesse dia, e que, antes dessa aquisição, tinha  
2205 submetido o pedido de apoio, justificando assim a apresentação do processo  
2206 nesta fase.

2207 - - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro, referindo que não estão  
2208 contra a atribuição do apoio, sublinhando ser importante que tenham as fardas.  
2209 Acrescentou, que é necessário sensibilizar as coletividades para que consigam  
2210 prever estas situações, tal como ela própria, no seu trabalho, tem de prever no



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2211 orçamento um valor que possa antever determinados custos, de forma a evitar  
2212 estas situações.

2213 - - - - Prosseguiu a Senhora Vereadora Daniela Oliveira, referindo que, quando  
2214 mencionou que os apoios “deixariam de acontecer”, não quis dizer que deixam  
2215 de existir, as associações continuarão a adquirir fardas e a efetuar pequenas  
2216 reparações. Esclareceu, no entanto, que essas despesas passam a ser objeto  
2217 de candidatura e integradas no apoio do Município, nos dois momentos do ano  
2218 que serão estabelecidos no Regulamento de Apoio ao Associativismo.

2219 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, questionando por  
2220 que razão não se passa para o ano seguinte, já com as novas disposições em  
2221 vigor.

2222 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente, referindo que a banda já estava a  
2223 suportar despesas e que necessitava do apoio financeiro. Acrescentou que o  
2224 pedido de fardamento tinha sido submetido mais ou menos no início do  
2225 processo eleitoral e que, para evitar qualquer acusação de atribuição de  
2226 subsídios em período eleitoral, a sua apreciação foi protelada para esta altura.  
2227 Esclareceu ainda que o pedido de subsídio se encontrava apresentado desde  
2228 agosto ou setembro.

2229 - - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira, mencionando  
2230 na sua opinião não fazia sentido estar à espera e a protelar, até porque o  
2231 regulamento será brevemente apresentado, tendo sido feito um trabalho de  
2232 sensibilização junto das associações, e posteriormente serão realizadas  
2233 reuniões. Acrescentou que o regulamento do associativismo terá de ser  
2234 submetido a discussão pública, pelo que não faria sentido protelar a apreciação  
2235 do pedido até à sua aprovação.

2236 - - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo  
2237 que, relativamente ao período eleitoral, com certeza o apoio já teria sido  
2238 assegurado.

2239 - - - - Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos, questionando como pode  
2240 afirmar que o subsídio já estava garantido, dado que ainda não se sabia qual  
2241 seria o resultado das eleições.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2242 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que  
2243 levanta essas questões porque, relativamente ao apoio para aquisição de  
2244 fardamento para a Banda de Moimenta da Serra, este já representa o segundo  
2245 apoio, pois já havia sido atribuído em 2020 ou 2021. Acrescentou que, mais  
2246 recentemente, atribuiu-se o apoio para fardamento à Banda de Vila Nova de  
2247 Tazem, à banda de Paços da Serra, que gerou grande polémica, pelo que  
2248 espera que o novo regulamento venha a resolver essa questão que foi  
2249 levantada. Considera ainda que o regulamento não pode prever o compromisso  
2250 mencionado anteriormente de suportar 50% do valor do orçamento  
2251 apresentado ou da fatura.

2252 Referiu ainda que o primeiro apoio à Banda de Moimenta da Serra terá sido na  
2253 ordem de 3 mil euros, tendo todas as coletividades sido contempladas.  
2254 Acrescentou que, para Moimenta, este se trata do segundo apoio,  
2255 esclarecendo que não pretende pôr em causa a eventual necessidade de novo  
2256 fardamento ao fim de quatro ou cinco anos.

2257 - - - Interveio novamente o Senhor Vereador José Nuno Santos, referindo que  
2258 a última vez que tinham sido auscultadas as necessidades das filarmónicas, e  
2259 em que se identificou esta necessidade, ocorreu no contexto da pandemia.  
2260 Explicou que, nesse período, as bandas estiveram três anos em confinamento,  
2261 durante os quais as crianças cresceram e os fardamentos deixaram de servir.  
2262 Acrescentou que não se recordava de a Banda de Moimenta da Serra ter  
2263 beneficiado desse apoio na altura.

2264 - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador,  
2265 referindo que tem o registo dos subsídios extraordinários atribuídos às bandas,  
2266 nomeadamente, para aquisição de carrinhas.

2267 Acrescentou que seria importante que o novo regulamento viesse a conferir  
2268 maior transparência ao processo, sublinhando que, no caso do fardamento da  
2269 Banda de Paços da Serra, foi atribuído um subsídio de cerca de nove mil  
2270 euros, valor superior ao solicitado por outras bandas. Explicou que, na altura,  
2271 se considerou que o montante era elevado, mesmo tendo em conta que as



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2272 bandas têm para além de músicos fixos, sempre que necessário, músicos de  
2273 outras bandas, que também necessitam de fardamento.

2274 Referiu ainda que, ao aplicar o critério de atribuição de 50% do valor do  
2275 orçamento apresentado, não há limite máximo definido, pelo que, caso fosse  
2276 apresentado um orçamento de 20 ou 30 mil euros, a Câmara teria de pagar  
2277 50%, sendo este o critério que tem sido seguido.

2278 - - - - Interveio o Senhor Presidente, referindo que, acontece como nas  
2279 freguesias com os contratos-programa de 50/50, o limite corresponde à  
2280 capacidade financeira da instituição para suportar os restantes 50%.

2281 - - - - Prosseguiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador, mencionando que  
2282 não considera que a situação seja correta, uma vez que, naquele momento, foi  
2283 comparado o número de elementos regulares da Banda de Paços com o de  
2284 outras bandas, não tendo nenhuma das outras bandas recebido um subsídio  
2285 de cerca de nove mil euros, incluindo a de Gouveia. Referiu ainda que tem de  
2286 haver critérios que imponham regras, considerando que apenas os 50% não  
2287 constituem, por si só, uma regra.

2288 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira, mencionando que  
2289 a questão dos 50% é, acima de tudo, também uma decisão política, tal como a  
2290 questão dos 50% para as juntas de freguesia, conforme referido pelo Senhor  
2291 Presidente. Referiu que a ideia do regulamento é tornar transparente a questão  
2292 dos apoios, considerando, no entanto, que deve existir, acima de tudo, uma  
2293 questão de responsabilização, entendendo que as pessoas devem ser  
2294 responsáveis pelas candidaturas que apresentam. Acrescentou ainda que parte  
2295 do pressuposto de que todos sabem o que estão a fazer.

2296 - - - - Interveio novamente o Senhor Presidente, referindo que não duvida que o  
2297 valor em causa tenha sido efetivamente gasto. Acrescentou que, enquanto a  
2298 Banda de Gouveia adquiriu as fardas em Belmonte, a Banda de Paços optou  
2299 por uma empresa sediada em Santarém, a alfaiataria Ribatejo, considerada a  
2300 melhor do país nesta área, sendo que o custo de uma farda nessa empresa é  
2301 bastante superior. Referiu ainda que teve, à data, essa mesma conversa com o  
2302 presidente da direção da banda, tendo questionado a necessidade de adquirir



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2303 um número de fardas superior ao número de músicos existentes, tendo-lhe sido  
2304 explicado que se deve ao facto de, quando bandas convidadas, como por  
2305 exemplo a de Fermentelos, participam, existir a necessidade de uniformização,  
2306 podendo, por vezes, participar 30 ou 40 elementos.

2307 - - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador,  
2308 referindo que o que reiteram é a necessidade de que o processo seja mais  
2309 transparente do que é atualmente.

2310 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro, referindo que deverá existir  
2311 uma espécie de mecanismo de monitorização.

2312 - - - - O Senhor Presidente mencionou que a monitorização é efetuada através  
2313 da fatura.

2314 - - - - Continuou a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que  
2315 entende que deve existir bom senso, considerando que, se uma banda tem  
2316 capacidade para despender 10 mil euros em fardamento, poderá fazê-lo, desde  
2317 que tal não implique que o município tenha de comparticipar igualmente esse  
2318 montante. Acrescentou ainda que é evidente que as bandas são livres de  
2319 adquirir o que entenderem.

2320 Considerando:

- 2321 • O pedido apresentado pela Sociedade Recreativa e Musical de  
2322 Moimenta da Serra para a atribuição de um subsídio extraordinário  
2323 destinado à aquisição novos fardamentos;
- 2324 • A especificidade do investimento e a premente carência manifestada  
2325 pela coletividade para resposta às necessidades organizativas e  
2326 funcionais;
- 2327 • A adequação do investimento justificada pelo desgaste dos fardamentos  
2328 existente e constante adequação dos mesmos ao efetivo de músicos e  
2329 renovação de elementos;
- 2330 • O papel de interesse público que a Sociedade Recreativa e Musical de  
2331 Moimenta da Serra, contribuindo para o desenvolvimento cultural e  
2332 musical do concelho, contribuindo para o envolvimento e valorização da  
2333 comunidade local;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- O enquadramento no Regulamento Municipal de atribuição de subsídios e apoios às associações do concelho de Gouveia, nomeadamente na alínea a) do nº 2 do artigo 7º, que prevê o programa de apoio a infraestruturas, equipamentos e modernização associativa, permitindo apoiar a aquisição de materiais e equipamentos necessários ao funcionamento e representatividade das associações;

- O plano e orçamento do Município de Gouveia;

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, ao abrigo do n.º 3 do art.º 2 e da alínea a) do nº 2 do art.º 7 do regulamento municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Gouveia aprovado em reunião da Câmara Municipal de Gouveia a 10 de janeiro de 2011 com as alterações introduzidas em reunião da Câmara Municipal de 09 de abril de 2012 e em 27 de março de 2014 e ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do art.º 33 da lei 75/2013 de 12 de setembro, **proceder à aprovação de um subsídio extraordinário à Sociedade Recreativa e Musical de Moimenta da Serra no valor de 5.350,00€ (cinco mil trezentos e cinquenta euros), destinado à aquisição de novos fardamentos.**

Informação de cabimento e compromisso:

Números de cabimento: 63170

### **- - - 3.10) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO TEATRO CINE DE GOUVEIA:**

- - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira, referindo que se apresenta a proposta do regulamento de utilização do Teatro Cine de Gouveia, tratando-se de um documento que pretende gerir o funcionamento interno daquele equipamento cultural, não só no que respeita ao seu próprio uso, mas também ao uso por parte de outras associações, coletividades e empresas que o possam requisitar. Referiu ainda que se trata de um documento bastante importante, não apenas para gerir a utilização do espaço, mas também para identificar um conjunto de equipamentos e artigos existentes no teatro, os quais devem ser salvaguardados.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 2365 - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro, mencionando  
2366 que considera importante a existência de um regulamento, pelo que votam  
2367 favoravelmente.
- 2368 Considerando que:
- 2369 • O Teatro Cine de Gouveia constitui um equipamento cultural municipal de  
2370 referência, assumindo um papel central na dinamização cultural, artística e  
2371 social do concelho, acolhendo uma programação diversificada que inclui  
2372 espetáculos, cinema, atividades educativas, iniciativas associativas e eventos  
2373 de natureza institucional.
  - 2374 • A crescente diversidade de utilizações do espaço, bem como a necessidade  
2375 de assegurar uma gestão equilibrada, transparente e equitativa do  
2376 equipamento, torna imprescindível a atualização de um instrumento normativo  
2377 que defina, de forma clara e sistematizada, as regras de funcionamento,  
2378 utilização, cedência de espaços, deveres e direitos dos utilizadores, bem como  
2379 as responsabilidades do Município enquanto entidade gestora;
  - 2380 • A desatualização um regulamento específico pode originar situações de  
2381 indefinição procedimental, desigualdade de tratamento entre utilizadores,  
2382 dificuldades na gestão operacional e riscos acrescidos ao nível da segurança,  
2383 conservação do património municipal e boa prossecução do interesse público.
  - 2384 • Neste contexto, revela-se necessária a atualização do Regulamento de  
2385 Utilização do Teatro Cine de Gouveia, enquanto regulamento municipal, que  
2386 permita estabelecer um quadro normativo coerente, transparente e adequado à  
2387 realidade atual do equipamento, promovendo simultaneamente o acesso à  
2388 cultura, a valorização do espaço público e a boa gestão dos recursos  
2389 municipais.
  - 2390 • O presente projeto de regulamento enquadra-se nas competências do  
2391 Município em matéria de gestão de equipamentos culturais e visa garantir o  
2392 regular funcionamento do Teatro Cine de Gouveia, salvaguardando princípios  
2393 como a legalidade, igualdade, imparcialidade, transparência e boa  
2394 administração.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Tendo em consideração tudo o que atrás se expôs, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **aprovar o projeto de Regulamento de Utilização do Teatro Cine de Gouveia, submetendo-o a consulta pública, nos termos dos artigos 98.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo**, para recolha de sugestões e contributos, de acordo com o documento que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

### **- - - 3.11) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA CASA DE VIVÊNCIA JUDAICA:**

- - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira, referindo que, à semelhança do regulamento do Teatro Cine de Gouveia e de outros regulamentos que serão apresentados nas próximas reuniões de Câmara, a Casa da Vivência Judaica também necessita de dispor de um regulamento próprio para regular o seu funcionamento, quer para os visitantes, quer a nível interno, sendo igualmente necessário identificar o património ali está salvaguardado, sendo essa a proposta apresentada.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que a necessidade não será, certamente, a de ceder as instalações.

- - - A Senhora Vereadora Daniela Oliveira respondeu que a Casa da Vivência Judaica não se destina a regular a cedência das instalações, mas sim o seu uso, não só por parte dos visitantes, mas, sobretudo, tendo em conta o património ali depositado, sendo importante que o mesmo esteja devidamente registado.

Considerando que:

- A Casa da Vivência é um espaço cultural municipal de afirmação da memória histórica, da identidade local e dos valores democráticos, destinado à preservação e divulgação da herança judaica medieval e cristã-nova no concelho de Gouveia, enquanto parte integrante da sua história coletiva, material, imaterial, urbana, toponímica, etc.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- Este equipamento resulta de uma opção consciente do Município de Gouveia no sentido de valorizar um património historicamente silenciado, promovendo o conhecimento crítico do passado, a educação para a cidadania e o combate a todas as formas de discriminação religiosa, étnica e cultural. Através da investigação, da musealização e da mediação cultural, a Casa da Vivência Judaica contribui para uma leitura plural da história local e para o reforço da coesão social.
- A definição de um Regulamento Municipal próprio revela-se, por isso, essencial para assegurar um enquadramento claro, transparente e juridicamente sustentado do funcionamento deste espaço cultural, garantindo a salvaguarda do património à guarda do Município, a qualidade do serviço público prestado e a sua articulação com as políticas municipais de cultura, educação e valorização do território.
- Nestes termos, considera-se que a submissão do Projeto de Regulamento Municipal da Casa da Vivência Judaica constitui um ato de responsabilidade institucional e de participação democrática, que através da consulta pública ainda permitirá o contributo dos cidadãos e das entidades interessadas na consolidação deste equipamento cultural enquanto espaço de memória, divulgação, diálogo e inclusão.

Tendo em consideração tudo o que atrás se expôs, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **aprovar o Projeto de Regulamento Municipal da Casa da Vivência Judaica, para consulta pública ao abrigo do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo**, nos termos do documento que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

- - - **3.12) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO:**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2457 - - - Usou da palavra o Senhor Presidente, mencionando que a proposta  
2458 explica a necessidade de existir esta cedência, este contrato, uma vez que,  
2459 quer a Associação de Municípios do Planalto do Beirão, quer o Município de  
2460 Gouveia, não encontram nada escrito relativo ao espaço onde se encontra  
2461 localizado o ecocentro. Referiu ainda que, neste momento, existe a  
2462 necessidade de alargamento do espaço, bem como de intervenção no local e  
2463 de submissão de candidatura para o efeito, sendo que, para a submissão da  
2464 candidatura, é necessário, naturalmente, dispor do respetivo direito de  
2465 superfície. Concluiu referindo que a proposta visa, no fundo, formalizar por  
2466 escrito uma situação que já existe na prática.

2467 A Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão (doravante  
2468 designada por AMRPB), entidade intermunicipal responsável pela gestão  
2469 integrada dos resíduos urbanos em alta e em baixa no território dos 19  
2470 municípios que a integram, assume, no âmbito do PERSU 2030, um papel  
2471 central na definição e execução da estratégia regional de gestão de resíduos  
2472 urbanos, orientada para o incremento da recolha seletiva e para o reforço das  
2473 infraestruturas existentes.

2474 No exercício das suas competências e atendendo aos fins de interesse público  
2475 que prossegue, a AMRPB encontra-se a implementar um conjunto de ações  
2476 destinadas a garantir a execução das medidas previstas no referido programa  
2477 estratégico, designadamente no que concerne à ampliação, requalificação e  
2478 adequação funcional da rede de Ecocentros e demais infraestruturas afetas à  
2479 gestão de resíduos urbanos.

2480 Constata-se, contudo, que a AMRPB exerce de facto o direito de superfície  
2481 sobre as parcelas de terreno municipal sitas na Avenida D. Manuel I, onde se  
2482 encontra implementado o Ecocentro. Para que a Associação possa  
2483 desenvolver de forma legítima e plenamente regularizada as intervenções  
2484 necessárias — incluindo obras, operações urbanísticas, ampliação de  
2485 valências e reforço da capacidade de receção de resíduos recicláveis —  
2486 impõe-se conferir-lhe um título jurídico adequado e plenamente válido.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

A regularização da situação é igualmente indispensável para efeitos de elegibilidade das candidaturas ao PT 2030, que exigem a comprovação de titularidade sobre os terrenos e/ou infraestruturas existentes. Assim, a formalização do Direito de Superfície a favor da AMRPB representa condição necessária para o acesso a financiamento, garantindo a correta prossecução das finalidades públicas a cargo da Associação e permitindo a implementação de investimentos estruturantes no território municipal.

Paralelamente, a presente iniciativa concorre para a valorização da propriedade municipal, salvaguardando a sua afetação a fins de inequívoco interesse público e assegurando uma solução juridicamente estável, conforme os princípios da boa administração, da legalidade e da eficiência na gestão do património público.

Nestes termos, e tendo em vista a adequada regularização da ocupação existente, propõe-se a constituição legal do Direito de Superfície a favor da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, mediante celebração do respetivo contrato entre o Município de Gouveia e a AMRPB, conforme minuta anexa submetida para competente apreciação.

Tendo presente os fundamentos supra expostos, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar:**

a) A constituição do Direito de Superfície sobre as parcelas de terreno municipal sitas na Avenida D. Manuel I, atualmente ocupadas pelo Ecocentro, a favor da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão (AMRPB), para fins de instalação, gestão, ampliação, requalificação e operação de infraestruturas de gestão de resíduos urbanos.

b) Autorizar a celebração do respetivo contrato de constituição de Direito de Superfície entre o Município de Gouveia e a AMRPB, nos termos da minuta anexa, que passa a constituir parte integrante da presente deliberação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Mais se deliberou conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara ou a quem o possa substituir para outorgarem e assinarem o respetivo contrato escrito.

### 4. OBRAS

**4.1) EMISSÃO DE PARECER SOBRE O PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE RELATIVO AO PRÉDIO DE NATUREZA MISTA NO LOCAL DE CHÃO DO SOITO – FIGUEIRÓ DA SERRA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FIGUEIRÓ DA SERRA E FREIXO DA SERRA, PROCESSO N.º 106/2025: - Requerimento n.º 16384/2025/ Processo n.º 106/2025, de 12/11/2025:** - Nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10, de 20 de fevereiro de 2008, vêm os requerentes, na qualidade de proeminentes partes, requerer a emissão de certidão de compropriedade de um prédio de natureza misto sito no local do Chão do Soito – Figueiró da Serra – na União de Freguesias de Figueiró da Serra e Freixo da Serra, concelho de Gouveia, um inscrito na matriz predial sob os artigos nºs 91 (rústico), 627 (urbano) e 612 (urbano) daquela freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia com número 161/19910215. – Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **emissão de Parecer Favorável à realização do presente negócio jurídico**, em conformidade com a tomada de conhecimento, em Reunião Ordinária de 22/05/2023, do parecer jurídico do Dr. Licínio Lopes e de acordo com a informação exarada pelos Serviços Técnicos, que se encontra anexa ao processo n.º 106/2025, **autorizando, deste modo, a emissão de certidão de compropriedade para o negócio jurídico em causa**, ao abrigo do n.º 2 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação.

### 5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 240 referente ao dia dezanove de dezembro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em Operações Orçamentais** – Dois milhões, novecentos mil, seiscentos e



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2548 oitenta e um euros e oitenta e nove cêntimos (**€2.900.681,89**). **Em Operações**  
2549 **Não Orçamentais** – Quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e  
2550 cinco euros e setenta e quatro cêntimos (**€474.625,74**).

2551 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de  
2552 despesas a que se referem as requisições números **3420 ao 3536**, bem como  
2553 os pagamentos no montante de oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e  
2554 sessenta e dois euros e quarenta e três cêntimos (**€853.262,43**) a que se  
2555 referem as Ordens de Pagamento números 5887, 6380, 6383, 6390, 6460,  
2556 6466, 6487, 6492, 6607/1, 6608/1, 6617, 6618/1, 6619/1, 6620 a 6697, 6698/1  
2557 a 6698/9, 6699 a 6701, 6702/1, 6702/2, 6703/1, 6704/1 a 6704/13, 6705/1,  
2558 6706/1, 6706/2, 6707/1, 6708 a 6756, 6757/1 a 6757/12, 6758 a 6785, 6787 a  
2559 6822, 6823/1 e 6824 a 6830.

### 2560 **III - PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

2561 - - - - **1) Ana Maria de Oliveira Reis:** - Cumprimentou o excelentíssimo Sr.  
2562 Presidente da Câmara e os excelentíssimos Senhores Vereadores presentes,  
2563 tendo referido o seguinte: *“45 mil é o número médio de animais abandonados*  
2564 *todos os anos em Portugal. Esta é uma ferida aberta que insiste em não*  
2565 *cicatrizar. Vidas descartadas, como se o afeto tivesse prazo de validade. Cada*  
2566 *animal deixado para trás carrega o silêncio de uma promessa quebrada e a*  
2567 *indiferença de uma sociedade que, demasiadas vezes, vira o rosto. Canis*  
2568 *sobrelotados tornam-se refúgios de desespero, enquanto nas ruas se*  
2569 *acumulam histórias de lealdade não correspondidas. O abandono não é*  
2570 *apenas um ato, é um espelho cruel da nossa responsabilidade falhada, onde a*  
2571 *compaixão deveria falar mais alto, mas que chega mais tarde. Chamo-me*  
2572 *Ana Reis, sou voluntária do Banco Solidário Animal, da Animalife, e decidi dar*  
2573 *o meu contributo com algumas sugestões de melhoria no Centro de Bem-Estar*  
2574 *Animal São Francisco de Assis, Canil Interno Municipal de Celorico da Beira e*  
2575 *Gouveia. Tenho também algumas questões em relação ao socorro local*  
2576 *animal.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2577 *Melhorias nas condições dos animais no canil: infraestruturas e conforto, com*  
2578 *enriquecimento ambiental e estimulação mental. Introdução de plataformas,*  
2579 *camas elevadas, brinquedos e estímulos sensoriais para reduzir o stress.*  
2580 *Rotinas diárias de passeios, socialização e exercício feitos por funcionários,*  
2581 *voluntários ou através de parcerias. Criação do banco de voluntários*  
2582 *presenciais, gestão das redes sociais para tirar fotos profissionais, treino básico*  
2583 *de audiência e apadrinhamentos.*

2584 *Gestão, organização e funcionamento: formação contínua dos funcionários,*  
2585 *inclusive em comportamento animal e primeiros socorros. Criação de um*  
2586 *programa estruturado de voluntariado, com horários, normas e tarefas*  
2587 *definidas, com formação contínua. Parcerias com organizações não*  
2588 *governamentais, associações locais e grupos de cuidadores. Ações de*  
2589 *sensibilização junto das escolas, com voluntários médico-veterinários,*  
2590 *enfermeiros, auxiliares, cuidadores de colónias, e divulgação nos meios de*  
2591 *comunicação locais, nomeadamente Antena Livre de Gouveia, Notícias de*  
2592 *Gouveia, páginas quer do município, quer do canil e outras.*

2593 *Comunicação e adoção: página mais ativa das redes sociais, com fotos de*  
2594 *qualidade, vídeos, descrição de temperamento, apelos e motivos que fazem*  
2595 *toda a diferença. Sábado, domingo, feriado aberto ou fim de semana completo*  
2596 *aberto à comunidade, com rotatividade na responsabilidade de abertura entre*  
2597 *Celorico e Gouveia. Fica o meu compromisso pessoal de ajudar, quando for*  
2598 *Gouveia, pelo menos uma vez por mês, sábado, domingo ou feriado, durante*  
2599 *todo o ano de 2026. Feiras de adoção em locais de grande movimento ou*  
2600 *passeios com cães disponíveis para adoção. Organização de caminhadas*  
2601 *temáticas para incentivar o envolvimento da população no voluntariado animal.*  
2602 *E, muito importante, a transparência: a publicação mensal do número de*  
2603 *entradas, com registos fotográficos, saídas, adoções, esterilizações,*  
2604 *devoluções e necessidades atuais do canil. Esta transparência vai gerar mais*  
2605 *confiança e sensação de proximidade, facilitando assim o envolvimento da*  
2606 *população nesta área.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2607 *O controle ético de colónias e matilhas: para colónias de gatos, reforçar de*  
2608 *forma significativa o programa CED-Captura, Esterilização e Devolução, porque*  
2609 *a esterilização é a única solução. O registro e levantamento do número de*  
2610 *colónias no município, a instalação de abrigos adequados, higiênicos e*  
2611 *discretos para evitar propagação descontrolada.*

2612 *Para matilhas de cães: programa de captura ética com equipa treinada, não*  
2613 *traumático; criação de espaços temporários de socialização, com apoio de*  
2614 *educadores caninos e com famílias de acolhimento temporário; esterilização*  
2615 *sistemática para reduzir o crescimento das matilhas.*

2616 *Prevenção e educação comunitária: campanhas de sensibilização em escolas*  
2617 *e aldeias sobre posse responsável.*

2618 *Esterilização e identificação eletrónica: multas reforçadas para abandono,*  
2619 *maus-tratos, animais acorrentados e com falta de chip, com fiscalização mais*  
2620 *ativa.*

2621 *Workshops abertos ao público sobre comportamento animal, integração em*  
2622 *casa e cuidados básicos, doença animal-humanos, treino canino, primeiros*  
2623 *socorros, com certificados de participação.*

2624 *Parcerias estratégicas: protocolos com clínicas veterinárias e universidades*  
2625 *para estágios e cuidados médicos; acordos com empresas locais para doação*  
2626 *de materiais, nomeadamente paletes, madeira, tintas, mantas, detergentes,*  
2627 *ração, para melhorar as condições dos animais; colaboração com plataformas*  
2628 *de adoção e associações regionais para aumentar a visibilidade. E em relação*  
2629 *ao socorro animal local, peço os seguintes esclarecimentos: o que fazer ao*  
2630 *encontrar um animal sem chip e ferido, se for à noite, nos fins de semana ou*  
2631 *nos feriados? Que estratégias tem o município para gerir este tipo de*  
2632 *urgências, uma vez que o horário de funcionamento do Gabinete de Saúde*  
2633 *Pública e Veterinária é de segunda a sexta, das 09h00 às 17h30? Gostaria*  
2634 *também de saber, em relação ao Canil Intermunicipal Celorico-Gouveia, qual*  
2635 *foi o número de entrada de animais no ano de 2025, qual foi o número de*  
2636 *adoções de animais no ano de 2025, e qual foi o número de abertura do canil*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2637 *durante o ano de 2025. No fundo, é fazer um balanço do que está a acontecer*  
2638 *até ao dia de hoje.*

2639 *Gostaria também de saber, se possível, qual o número de assistências*  
2640 *urgentes no Gabinete de Saúde Pública e Veterinária, em Gouveia, e qual é o*  
2641 *atual vereador responsável pelo bem-estar animal. Sugeriria também a criação*  
2642 *de uma linha telefónica operacional 24 horas por dia, 7 dias por semana,*  
2643 *porque o socorro, salvamento e resgate não têm hora marcada, com ampla*  
2644 *divulgação na página do município, do Canil, entre outras de interesse.*

2645 *Sugeriria, a médio prazo, ser criado ou reaproveitado um espaço “Esteriliza*  
2646 *Aqui”, a baixos custos. Atualmente, gasta-se muito mais nas despesas dos*  
2647 *canis do que na prevenção. Eventualmente, um hotel canino ou parcerias para*  
2648 *períodos de férias a baixos custos, para combater o abandono nessa altura.*

2649 *E quase a terminar, pedir para que seja feita a segunda gala, “Pata Amiga”,*  
2650 *passando a ser parte da agenda cultural anual da Câmara, tendo em conta o*  
2651 *grande sucesso que foi a primeira, realizada no dia 7 de junho de 2025, no*  
2652 *Teatro Cine de Gouveia, e, dessa forma, angariar mais donativos para a causa*  
2653 *animal, para o canil, para as associações, para cuidadores.*

2654 *Quero deixar também aqui alguns exemplos de sucessos da causa animal que*  
2655 *tive a oportunidade de conhecer nas primeiras Jornadas de Bem-Estar Animal*  
2656 *da Beira Interior, no passado dia 8 de novembro de 2025, na Guarda, e que*  
2657 *estarão disponíveis para, eventualmente, esclarecimentos e outro tipo de ações*  
2658 *em conjunto. São eles: - Alda Galvão, Projeto Sede de Moita; - Margarida*  
2659 *Câmara, Diretora do Canil Municipal de Évora, Gestão do Caos num CRO; -*  
2660 *Ana Róis, da Associação Animais de Rua, Impacto do Programa Sede; - Liliana*  
2661 *Sousa, Médica Veterinária do CRO de Matosinhos, Programas de Voluntariado;*  
2662 *- Sofia Reis – Adoções que Resultam, médica veterinária na União Zoófila; -*  
2663 *Nuno Proença, sargento ajudante do Núcleo de Investigação de Crimes e*  
2664 *Contraordenações Ambientais do SEPNA da GNR da Guarda, em relação à*  
2665 *legislação.*

2666 *Para finalizar, para mim, amar o animal não é tratá-lo como humano, é*  
2667 *respeitá-lo como animal, nos cinco princípios de bem-estar animal, conhecidos*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2668 *como as cinco liberdades, que são: Livre de fome e de sede; Livre de*  
2669 *desconforto; Livre de dor, sofrimento e doenças; Livre para expressar*  
2670 *comportamento natural; Livre de medo e stress.*

2671 *Avizinha-se um novo ano e, com ele, novos objetivos e perspetivas. Peço a*  
2672 *todo o poder local que a diferença e a atitude conste nestes mesmos objetivos*  
2673 *e perspetivas.” – Disse.*

2674 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que relativamente à  
2675 intervenção da senhora Ana Reis, começa por agradecer o trabalho que  
2676 desenvolve, reconhecendo que o faz precisamente nesta área e em regime de  
2677 voluntariado.

2678 Agradece igualmente as sugestões apresentadas e toda a disponibilidade  
2679 demonstrada, pois é naturalmente também uma preocupação do Município,  
2680 todos estes assuntos relativamente às matérias abordadas no âmbito da causa  
2681 animal.

2682 Relativamente a uma das questões colocadas — quem é o responsável —  
2683 esclarece que essa responsabilidade lhe cabe diretamente, delegando  
2684 posteriormente essas funções na adjunta da presidência, a engenheira Dina  
2685 Cabral. Nesse sentido, após a tomada de posse, já foram realizadas duas  
2686 reuniões com o executivo de Celorico da Beira, precisamente para abordar a  
2687 questão da gestão do canil intermunicipal.

2688 Uma das medidas que se encontra já em análise prende-se com o alargamento  
2689 do canil, uma vez que se começa a verificar que a capacidade atual já não  
2690 responde às necessidades existentes, estando por isso a ser preparado o  
2691 respetivo alargamento.

2692 Mencionou que foram apresentadas diversas sugestões e propostas de  
2693 atividades relacionadas com o bem-estar e cuidado dos animais, as quais  
2694 serão devidamente consideradas e apresentadas nas reuniões que se vão  
2695 sendo realizadas com o executivo de Celorico da Beira.

2696 Relativamente ao número de entradas, trata-se de um relatório que é elaborado  
2697 regularmente e que, inclusivamente, na última reunião realizada foram



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2698 apresentados esses números. O referido relatório será posteriormente  
2699 disponibilizado, bem como aos senhores vereadores.

2700 Quanto à questão colocada sobre os procedimentos a adotar durante noite ou  
2701 em dias feriados, esclareceu que, independentemente de se tratar de um  
2702 feriado, são geralmente contactadas as forças policiais, que por sua vez  
2703 comunicam a situação à Câmara Municipal. De seguida, é contactado um  
2704 funcionário para proceder à recolha do animal, ficando este, em caso de  
2705 necessidade, temporariamente alojado no Parque Ecológico de Gouveia até à  
2706 segunda-feira seguinte.

2707 - - - - Usou da palavra a Senhora Ana Reis, questionando quem fica  
2708 responsável pelo animal e em que condições permanece, referindo se o  
2709 mesmo fica numa *box* fria, sem aquecimento, estando ferido e sem qualquer  
2710 tipo de assistência médica ou veterinária.

2711 - - - O Senhor Presidente respondeu que existe o veterinário do município.

2712 - - - - Usou novamente da palavra a Senhora Ana Reis referindo que existe o  
2713 veterinário do município, colocando, contudo, a questão sobre se essa  
2714 estratégia está efetivamente a funcionar e se o executivo tem essa noção,  
2715 acrescentando que a perceção existente é a de que as pessoas encontram os  
2716 animais e questionam o que devem fazer nessas situações.

2717 - - - - Tomou da palavra o Senhor Presidente referindo que o que está a dizer  
2718 é muito claro e que, nesse sentido, as pessoas não têm dúvidas. Acrescentou  
2719 que aquilo que lhe chega regularmente é que as pessoas, na primeira situação,  
2720 recorrem ao contacto com as forças policiais, que posteriormente contactam a  
2721 Câmara Municipal. Independentemente da hora, é geralmente o Sr. Manuel, do  
2722 serviço de Higiene e Limpeza, que procede a esse serviço e trata da situação.

2723 - - - - Interveio a Senhora Ana Reis mencionando ainda um exemplo ocorrido  
2724 há pouco tempo, relativo a um gato atropelado no dia da greve geral, dia 11,  
2725 questionando o que acontece quando o gabinete veterinário não atende.  
2726 Referiu que, foram pessoalmente e não se encontrava ninguém no local, tendo  
2727 a pessoa que encontrou o animal assumido as despesas numa clínica  
2728 veterinária.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2729 - - - - Tomou novamente da palavra o Senhor Presidente referindo que,  
2730 conforme já indicado, tratando-se de um dia feriado ou, neste caso, de um dia  
2731 de greve, devem ser contactados os serviços policiais ou a Câmara Municipal,  
2732 através do número geral, sendo a situação devidamente encaminhada.  
2733 Acrescentou que não é obrigatório contactar diretamente o serviço veterinário,  
2734 uma vez que este pode não se encontrar em funcionamento.

2735 - - - - Interveio novamente a Senhora Ana Reis mencionando que nesse dia a  
2736 pessoa ligou para a Câmara e a informação que transmitiram é que Gabinete  
2737 de Saúde Pública não estava a funcionar nesse dia e a pessoa em causa ficou  
2738 com o animal ferido no colo, pelo que, questionou em situação futura,  
2739 pretendem saber o que é que podem proceder para garantirem o bem-estar do  
2740 animal.

2741 - - - - O Senhor Presidente respondeu que a pessoa que está no atendimento  
2742 tem de contactar a pessoa responsável, que neste caso é a Engenheira Dina  
2743 Cabral, que daria seguimento à situação.

2744 - - - - Continuou a Senhora Ana Reis mencionando que a pessoa acabou por  
2745 ser contactada, contudo, a pessoa que recolheu o animal acabou por assumir  
2746 os encargos na clínica veterinária na Clínica Veterinária Serra da Estrela,  
2747 podendo ser obtidos esclarecimentos adicionais junto da Senhora Doutora  
2748 Dina, designadamente quanto à data do ocorrido, uma vez que se tratou do dia  
2749 11, correspondente ao dia da greve geral. Acrescentou que esta situação é  
2750 apenas uma das muitas que lhe têm chegado.

2751 - - - - O Senhor Presidente referiu que vai verificar o que se passou nesse dia.

2752 - - - - A Senhora Ana Reis continuou referendo que se tratou de uma situação  
2753 de um gato atropelado, em que a pessoa acabou por ter de assumir as  
2754 despesas na clínica veterinária, tratando-se de um gato errante, sem  
2755 identificação eletrónica, que, em última instância, é de todos nós. Foi ainda  
2756 referido que, como esta situação específica, ocorrem outras semelhantes.  
2757 Esclareceu-se que o objetivo não é criticar o trabalho que é feito, mas antes  
2758 fazer parte da solução, para que melhores dias se avizinhem no que respeita  
2759 ao bem-estar animal e à minimização do seu sofrimento, o qual ocorre quando



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2760 há necessidade de uma intervenção ou de um socorro fora do horário laboral.  
2761 Foi salientado que o socorro não pode estar sujeito a horário, uma vez que não  
2762 está previsto, dado que um cão ou um gato pode ser atropelado, ou ocorrer  
2763 outro tipo de situação, sendo que, no caso de outros animais, o CERVAS  
2764 provavelmente deslocar-se-á mais rapidamente ao local. Neste contexto, o foco  
2765 incide nos casos de cães e gatos atropelados durante a noite ou aos fins de  
2766 semana, quando o Gabinete Veterinário Municipal não se encontra em  
2767 funcionamento. Tendo questionado o que deverá ser feito nessas situações e  
2768 defendendo a necessidade de uma ampla divulgação dos procedimentos a  
2769 adotar, uma vez que as pessoas desconhecem como atuar e, muitas vezes,  
2770 solicitam esclarecimentos, sendo prestada a devida informação da melhor  
2771 forma possível.

2772 Ainda, relativamente ao relatório do número de entradas, questionou se é  
2773 divulgado de forma ampla ao público, através da página do município ou da  
2774 página do canil, uma vez que esta transparência é necessária. Referiu que  
2775 existem canis que publicam quase diariamente a adoção de um animal, seja  
2776 um gato ou um cão, sendo esta divulgação positiva, por evidenciar que o  
2777 trabalho está a ser realizado e que os objetivos estão a ser cumpridos.  
2778 Salientou que, no caso do nosso canil, existem algumas dúvidas quanto à  
2779 realização deste tipo de divulgação, apesar de se realizarem algumas  
2780 atividades com crianças no local. Considerou-se relevante obter informações  
2781 sobre o número de animais presentes, suas características e temperamentos, e  
2782 de que forma se poderá gerir a entrada e saída de animais de modo  
2783 organizado e adequado.

2784 Referiu ainda que, essencialmente, o que se pretende é acompanhar o número  
2785 de adoções, de entradas e de assistências urgentes realizadas com sucesso,  
2786 sem que estas terminem em eutanásia.

2787 - - - O Senhor Presidente respondeu que, tal como já havia referido, irá  
2788 solicitar essa informação e fará chegar.

2789 - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que, uma  
2790 vez que também não ficou esclarecida, questionou, relativamente a situações



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2791 envolvendo cães, para quem as autoridades contactam diretamente, uma vez  
2792 que não é para a linha do município, dado que, neste caso, não há ninguém  
2793 disponível no município.

2794 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente, referindo que, nesses casos, o  
2795 contacto é feito para si próprio, com a Engenheira Dina ou com o Engenheiro  
2796 Hugo, coordenador da Proteção Civil, sendo certo que um dos três será  
2797 contactado.

2798 - - - - Interveio novamente a Senhora Veredora Conceição Salvador  
2799 questionado se, nestes casos, um funcionário se desloca ao encontro da força  
2800 de segurança ou se a força de segurança se desloca acompanhada do  
2801 funcionário, ao que o Senhor Presidente respondeu que o funcionário do  
2802 município se desloca ao local.

2803 Referiu que, se for um cão, o animal vai para o Parque Ecológico e aguarda  
2804 que seja depois transferido para o canil, à partida. No entanto, questionou caso  
2805 se trate de um gato, o que é que acontece.

2806 - - - - O Senhor Presidente respondeu que vai também para o Parque o Parque  
2807 Ecológico, enquanto for preciso, o sítio indicado é o Parque Ecológico que é o  
2808 local onde há condições para os animais estarem enquanto não se transferem  
2809 para o Canil em Celorico.

2810 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro referindo que se a  
2811 ocorrência for durante o fim de semana não há tratamento, o que vai de  
2812 encontro ao que a Senhora Ana Reis estava a dizer.

2813 - - - - Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos mencionando que,  
2814 caso o veterinário municipal não consiga dar resposta nessas circunstâncias é  
2815 comum recorrer-se ao serviço de clínicas.

2816 - - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Joana Vieiro  
2817 mencionando que era importante haver um procedimento para a população  
2818 saber como e quem pode contactar nestas situações.

2819 - - - - Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos  
2820 referindo que o procedimento existe.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2821 - - - Continuou a Senhora Vereadora Joana Viveiro, referindo que verificou no  
2822 site de outras Câmaras Municipais a existência de contactos específicos a  
2823 utilizar quando é encontrado um gato, considerando essa medida importante.  
2824 Relativamente às adoções, referiu que não estão a acontecer, ao contrário do  
2825 que acontece noutros canis, entendendo que deverá existir pressão por parte  
2826 do executivo para que isso venha a ocorrer.

2827 - - - Interveio o Senhor Presidente, referindo que essa foi uma das questões  
2828 abordadas na última reunião, nomeadamente a necessidade de divulgação em  
2829 Gouveia, uma vez que existe a facilidade de envio de fotografias dos animais,  
2830 permitindo assim a sua divulgação para adoção. Referiu que foi uma das  
2831 questões abordadas, manifestando a expectativa de que, no futuro, a situação  
2832 seja diferente.

2833 - - - **2) Cesarina da Conceição Santinho Maurício:** - Começou por desejar  
2834 bom dia a todos e apresentar votos de boas festas e de uma boa entrada em  
2835 2026, referindo que, caso não se voltassem a ver, deixava desde já esses  
2836 votos. Referiu que, como o Senhor Presidente já a conhece, assim como todos  
2837 os Presidentes, considera que é clara e frontal quando se dirige em qualquer  
2838 situação, não sendo, portanto, esta também uma exceção, tendo solicitado aos  
2839 Senhores Vereadores para colocarem a do arruamento na Rua do Martinelo.

2840 - - - Interveio o Senhor Presidente questionando, em concreto, o que é que se  
2841 passou naquela rua.

2842 - - - Usou da palavra a Senhora Cesarina Maurício referindo que a rua foi  
2843 intervencionada por questões de saneamento, intervenção essa realizada em  
2844 julho de 2025, do presente ano. Em setembro do mesmo ano, foi enviado um e-  
2845 mail pela anterior Junta de Freguesia de Vila Franca da Serra, alertando para a  
2846 necessidade de concluir os trabalhos após a intervenção, nomeadamente para  
2847 reposição dos paralelepípedos, conforme já referido, no mês de setembro.

2848 Referiu que o alerta foi efetuado, uma vez que, com a aproximação do outono e  
2849 do inverno, seria preferível adotar uma atitude preventiva, o que foi feito.  
2850 Referiu ainda que não houve resposta por parte da Câmara e que, nos meses



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2851 de setembro, outubro, novembro e dezembro, a intervenção para repor o  
2852 pavimento existente ainda não foi realizada.

2853 Mencionou que, como é do conhecimento de todos, choveu bastante e que  
2854 existem moradores na referida rua, nomeadamente um casal com cerca de 80  
2855 anos de idade, e no último mau tempo, atendendo ao declive existente,  
2856 ocorreram arrastamentos de pedras e terra, ficando a habitação situada  
2857 sensivelmente a meio da rua, o que impediu os moradores de colocarem o  
2858 carro na garagem, tendo de recorrer à ajuda de vizinhos.

2859 E, portanto, daí a solicitação e a apresentação deste assunto.

2860 - - - - Interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara referindo que não  
2861 se trata de uma promessa eleitoral, mas sim de um compromisso, no sentido  
2862 de que sempre que exista uma intervenção, neste caso da APdSE, é  
2863 compromisso da Câmara repor posteriormente a situação do pavimento.

2864 - - - - Usou novamente da palavra a Senhora Cesarina Maurício mencionando  
2865 que essa foi a informação transmitida à anterior Junta de Freguesia, no sentido  
2866 de que seria a Câmara a proceder à intervenção.

2867 - - - - Tomou da palavra o Senhor Presidente referindo que desconhece a razão  
2868 pela qual a reposição ainda não foi efetuada, comprometendo-se a averiguar o  
2869 motivo. Referiu ainda que, sempre que é realizada uma intervenção pela  
2870 APdSE, é posteriormente comunicada ao Município a necessidade de  
2871 reposição do pavimento, acrescentando que iria verificar o que se passa,  
2872 admitindo que, provavelmente, a Engenheira Célia Paixão, responsável por  
2873 esse assunto, não terá tido conhecimento dessa necessidade.

2874 - - - - Para terminar a sua intervenção, a Senhora Cesarina Maurício referiu que  
2875 nem sempre consegue assistir às reuniões de Câmara, inclusive por motivos  
2876 laborais, salientando, contudo, que as reuniões de Câmara são públicas, o que  
2877 permite que, mesmo não havendo intervenção, se possa assistir ao decurso  
2878 dos trabalhos. Acrescentou que não é necessária inscrição para assistir,  
2879 sublinhando que o que todos pretendem é a participação cidadã. Referiu ainda  
2880 compreender a questão da inscrição prévia dos assuntos, por facilitar os  
2881 trabalhos, mas considerou que deveria ser aceite a inscrição mesmo quando



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

efetuada no próprio dia, uma vez que, por vezes, as pessoas apenas tomam conhecimento do carácter público da reunião em cima do acontecimento. Considerou, por isso, importante que essa situação seja tida em atenção.

Acrescentou ainda que, sendo a reunião pública, não é necessária inscrição para assistir a estes momentos, referindo inclusivamente que, em determinada ocasião, lhe foi transmitido que o facto de a porta se encontrar fechada não retira o carácter público de uma sessão, antes pelo contrário.

- - - Tomou novamente da palavra o Senhor Presidente referindo que não é limitado o acesso às reuniões de Câmara, pelo que a inscrição, mesmo quando efetuada no próprio dia, não é relevante.

- - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas e dois minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

**A Técnica Superior**

**A Câmara Municipal**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**

2913

2914

2915

2916

2917

2918

2919

2920

2921

2922

2923

2924

2925

2926

2927

2928

2929